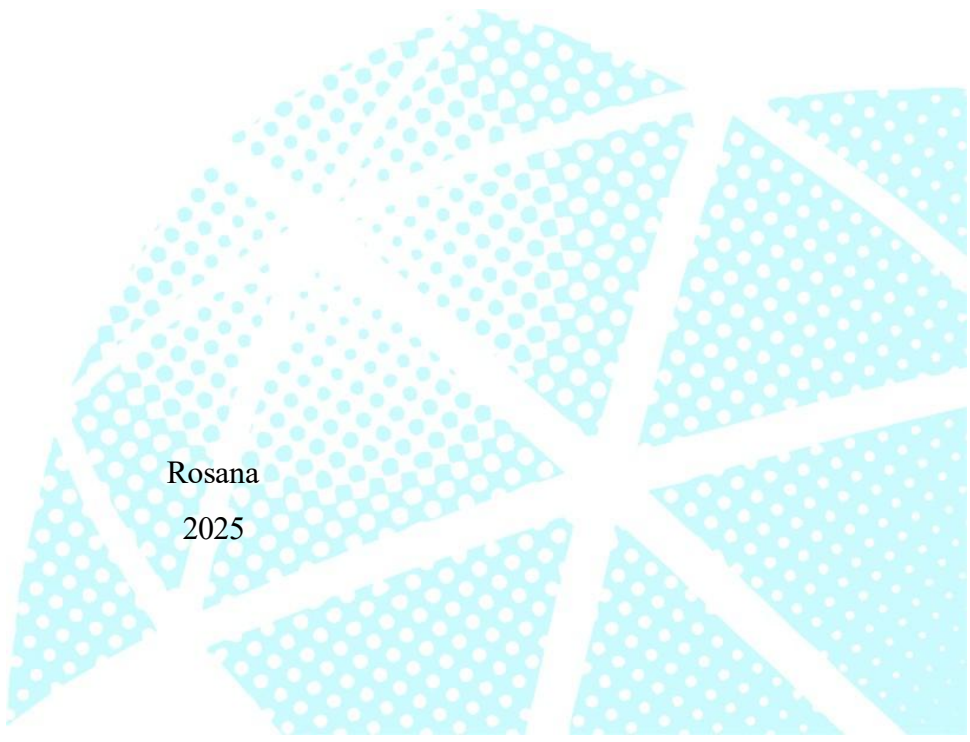


UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
Faculdade de Engenharia e Ciências - Campus de Rosana

VINICIUS PERRONE

**TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E A (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL NO
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP**

Rosana
2025



VINICIUS PERRONE

**TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E A (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL NO
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Faculdade de Engenharia e Ciências, Rosana,
para obtenção do título de Bacharelado em
Turismo.

Orientadora: Prof. Dra. Patrícia Denkewicz

Rosana

2025

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados
fornecidos pelo autor.

P459t Perrone, Vinicius

Turismo de base comunitária e a (in)justiça ambiental no
município de Rosana/SP / Vinicius Perrone.

-- Primavera, 2025

63 p. : il.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Turismo) –
Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Engenharia e
Ciências, Rosana

Orientadora: Patrícia Denkewicz

1. Turismo de Base Comunitária. 2. Justiça Ambiental. 3.
Comunidades Tradicionais. 4. Conflitos Socioambientais. 5.
Desenvolvimento Sustentável. I. Título.

VINICIUS PERRONE

**TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E A (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL NO
MUNICÍPIO DE ROSANA/SP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Engenharia e Ciências, Rosana, para obtenção do título de Bacharelado em Turismo.

Data da defesa: 11/07/2025

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Patrícia Denkewicz
UNESP - Faculdade de Engenharia e Ciências - Campus de Rosana

Prof. Dr. Roberson da Rocha Buscioli
UNESP - Faculdade de Engenharia e Ciências - Campus de Rosana

Prof. Dr. Juliana Maria Vaz Pimentel
UNESP - Faculdade de Engenharia e Ciências - Campus de Rosana

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui não foi uma jornada solitária, e esse trabalho carrega muito mais do que referências, capítulos e teorias – carrega histórias, apoio e muita gente incrível que esteve ao meu lado. Primeiro, minha gratidão à minha orientadora, Professora Dra. Patrícia Denkewicz, que, com toda sua paciência, olhar atento e apoio constante, me guiou nesse caminho cheio de desafios, dúvidas, descobertas e aprendizados. Obrigado por acreditar no meu potencial, mesmo quando eu mesmo duvidei.

À minha mãe, que é, sem dúvida, minha maior referência. Foi com ela que aprendi a ter curiosidade, a perguntar, a querer entender o porquê das coisas e, principalmente, a não aceitar respostas prontas. Muito do que esse trabalho representa vem desse incentivo constante que você me deu desde sempre.

Às repúblicas Roma e ThetaLambda, meu lar dentro da universidade, meu refúgio e, muitas vezes, meu ponto de equilíbrio. Gratidão pelas risadas, pelas conversas muitas vezes na madrugada, pelas ajudas de última hora, pelos incentivos sinceros e por tudo que construímos juntos nessa caminhada. Sem vocês, o caminho teria sido bem mais pesado – e bem menos divertido. A todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa jornada, meu muito obrigado. Esse trabalho também é de vocês.

RESUMO

Este trabalho analisa como o Turismo de Base Comunitária (TBC) pode contribuir para a promoção da justiça ambiental e para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e ambiental vivenciadas pelas comunidades dos ilhéus do Rio Paraná e pelos moradores do Beira Rio, no município de Rosana/SP. A pesquisa parte da compreensão de que essas comunidades enfrentam diversos desafios, como a falta de reconhecimento institucional, a ausência de políticas públicas adequadas, restrições impostas pela criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, além dos impactos decorrentes da degradação ambiental, da construção de barragens e da precariedade de infraestrutura. A partir de uma abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica, análise documental e realização de entrevistas com moradores locais, busca-se compreender de que maneira o TBC pode funcionar como uma estratégia de desenvolvimento sustentável, de valorização dos saberes tradicionais e de fortalecimento do protagonismo comunitário. Os resultados indicam que, embora existam desafios estruturais, o TBC representa uma ferramenta importante para a geração de renda, conservação ambiental, fortalecimento da identidade cultural e promoção da justiça socioambiental, desde que articulado com políticas públicas, reconhecimento dos direitos territoriais e inclusão das comunidades nos processos decisórios.

Palavras-chave: Turismo de Base Comunitária; Justiça Ambiental; Comunidades Tradicionais; Conflitos Socioambientais; Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

This study analyzes how Community-Based Tourism (CBT) can contribute to promoting environmental justice and addressing situations of social and environmental vulnerability experienced by the Ilha do Rio Paraná community and the residents of Beira Rio, located in the municipality of Rosana, São Paulo, Brazil. The research starts from the understanding that these communities face several challenges, such as lack of institutional recognition, absence of adequate public policies, restrictions imposed by the creation of the Environmental Protection Area (EPA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, in addition to the impacts caused by environmental degradation, dam construction, and precarious infrastructure. Based on a qualitative approach, with bibliographic review, document analysis, and interviews with local residents, the study seeks to understand how CBT can serve as a strategy for sustainable development, valuing traditional knowledge, and strengthening community protagonism. The results indicate that, although there are structural challenges, CBT represents an important tool for income generation, environmental conservation, strengthening cultural identity, and promoting socio-environmental justice, provided it is supported by public policies, recognition of territorial rights, and the inclusion of communities in decision-making processes.

Keywords: Community-Based Tourism; Environmental Justice; Traditional Communities; Socio-environmental Conflicts; Sustainable Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de localização da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.....	17
Figura 2 – Relação entre as comunidades ilhéus e o rio Paraná	33
Figura 3 – Início de erosão	44

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Perguntas das entrevistas	15
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	QUESTÃO DE PARTIDA	12
3	OBJETIVOS	13
3.1	OBJETIVO GERAL.....	13
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4	METODOLOGIA.....	14
4.1	ÁREA DE ESTUDO: APA ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ.....	17
5	REVISÃO DA LITERATURA	22
5.1	JUSTIÇA E INJUSTIÇA AMBIENTAL	22
5.2	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (TBC).....	26
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES	31
6.1	CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL DAS COMUNIDADES QUE HABITAM A APA ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ	31
6.2	CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS	34
6.3	PROCESSOS DE (IN)JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL	37
6.4	O PAPEL DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (TBC) PARA AS COMUNIDADES.....	48
7	CONCLUSÃO.....	56
	REFERÊNCIAS	58
	GLOSSÁRIO.....	63

1 INTRODUÇÃO

A justiça ambiental tornou-se um tema de crescente relevância nos debates atuais, emergindo, em grande parte, dos movimentos sociais norte-americanos da década de 1980, quando comunidades vulnerabilizadas começaram a questionar as disparidades na exposição a riscos ambientais e a denunciar a desigualdade na distribuição dos impactos negativos de atividades econômicas sobre diferentes grupos sociais. Esse conceito visa garantir o direito de todas as pessoas a um ambiente saudável e equilibrado, independentemente de sua condição social, étnica ou econômica.

Como explicam Herculano (2008) e Bullard (1996), o conceito de justiça ambiental articula-se em torno de princípios que asseguram que nenhum grupo sofra, de forma desproporcional, as consequências ambientais negativas das ações governamentais e privadas. Herculano (2008) define a justiça ambiental como a garantia de que todas as populações, em especial as minorias e os grupos mais vulneráveis, tenham acesso justo aos benefícios e impactos ambientais, enquanto Bullard (1996) introduz a noção de "racismo ambiental" para caracterizar como grupos marginalizados frequentemente vivem ou circulam em áreas de risco, suportando impactos ambientais que resultam em degradação social e econômica.

O conceito de (in)justiça ambiental é especialmente relevante nas discussões sobre o turismo e suas diferentes modalidades de desenvolvimento, uma vez que, em muitas regiões, o turismo massivo pode gerar conflitos e (in)justiças socioambientais, entre eles a poluição causada pelo turismo de massa, a ocupação desordenada de áreas naturais e a expulsão de comunidades locais para dar lugar a grandes empreendimentos turísticos, entre outros. Esses problemas revelam-se em escalas globais e locais, tornando-se claro que o modelo de turismo convencional, orientado predominantemente pelo lucro, muitas vezes desconsidera a sustentabilidade e a equidade social. A partir dessas problemáticas, cresceu a necessidade de desenvolver formas de turismo que respeitem os direitos das comunidades locais e promovam o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse cenário, o Turismo de Base Comunitária (TBC) surge como uma alternativa capaz de integrar desenvolvimento econômico, inclusão social e conservação ambiental. Segundo Sansolo e Bursztyn (2009), o TBC busca empoderar as comunidades locais, garantindo-lhes o protagonismo na gestão dos recursos e na tomada de decisões sobre o uso do território, o que promove um modelo de turismo mais sustentável e socialmente justo.

No contexto das comunidades tradicionais de Rosana, localizada no estado de

São Paulo, a questão da justiça ambiental é particularmente urgente. A região, que compreende áreas de proteção ambiental como a Área de Proteção Ambiental (APA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, abriga comunidades que dependem diretamente dos recursos naturais para atividades como a pesca, a agricultura de subsistência e o extrativismo vegetal. Contudo, as políticas de conservação nem sempre consideram as necessidades dessas populações, impondo restrições severas ao uso das terras e dos recursos naturais, o que afeta profundamente a subsistência e a qualidade de vida dessas comunidades. Em adição a essas restrições, as comunidades de Rosana enfrentam problemas de poluição dos recursos hídricos e desmatamento nas margens do rio Paraná, que intensificam o processo de degradação ambiental e contribuem para a perda de biodiversidade e a escassez de recursos pesqueiros. Dados locais revelam que a pesca artesanal, uma das principais atividades econômicas dessas comunidades, sofre com a contaminação dos rios e a redução das áreas pesqueiras, devido à exploração econômica intensiva e à falta de políticas de manejo sustentável.

Nesse cenário, o TBC desponta como uma proposta promissora para mitigar as desigualdades ambientais e promover o desenvolvimento sustentável nas comunidades de Rosana. Ao permitir que as comunidades locais gerenciem os recursos turísticos e culturais, o TBC proporciona uma fonte de renda alternativa que não compromete a integridade do ecossistema local e respeita o modo de vida tradicional das comunidade dos ilhéus e moradores do Beira Rio. Além de possibilitar uma divisão mais justa dos benefícios econômicos do turismo, o TBC contribui para a preservação do patrimônio natural e cultural, promovendo uma integração mais harmônica entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental. Como destaca Irving (2009), o TBC exige uma gestão coletiva e participativa, que deve ser apoiada por políticas públicas que assegurem o acesso das comunidades aos recursos necessários para implementar o turismo de forma autossustentável e ecológica.

Em Rosana, a situação das comunidades locais e tradicionais ilustra de forma contundente as tensões entre a conservação ambiental e as demandas sociais, sendo que a criação da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, apesar de benéfica para a biodiversidade, trouxe impactos negativos para as comunidades locais. Com a regulamentação ambiental, muitas famílias perderam o direito de utilizar as terras para a agricultura e a pesca, atividades que, historicamente, garantiam sua subsistência. A realidade das comunidades de Rosana evidencia a necessidade de práticas de justiça ambiental que considerem o direito dessas populações de desenvolver suas atividades tradicionais em harmonia com a preservação ambiental. A introdução de modelos de TBC nessas áreas pode funcionar como um instrumento de empoderamento, permitindo que os próprios moradores participem do processo de

desenvolvimento e se beneficiem dos recursos naturais de forma sustentável e justa.

Dessa forma, esta pesquisa busca explorar como o Turismo de Base Comunitária pode contribuir para o enfrentamento da injustiça ambiental nas comunidades tradicionais e locais de Rosana, garantindo que estes grupos, que são os mais afetados pelos problemas socioambientais da região, tenham acesso equitativo aos benefícios gerados pela conservação e pelo turismo sustentável. Para isso, é essencial compreender as interseções entre justiça ambiental e TBC, analisando como essas práticas podem ser integradas para promover um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e sustentável para as comunidades vulneráveis.

2 QUESTÃO DE PARTIDA

De que maneira o Turismo de Base Comunitária (TBC) pode contribuir no enfrentamento das (in)justiças socioambientais vivenciadas pelas comunidades tradicionais e locais de Rosana/SP, considerando os impactos socioambientais locais e a participação das comunidades na gestão dos recursos naturais?

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar como o turismo de base comunitária pode contribuir no enfrentamento das (in)justiças socioambientais vivenciadas pelas comunidades tradicionais e locais de Rosana/SP.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar o contexto socioambiental das comunidades tradicionais e locais de Rosana/SP;
- Identificar os processos de (in)justiça socioambiental que as comunidades enfrentam;
- Compreender o papel do Turismo de Base Comunitária para as comunidades no enfrentamento das (in)justiças socioambientais.

4 METODOLOGIA

O presente estudo adotou uma abordagem qualitativa, a qual se caracteriza pela produção de resultados que não são obtidos por meio de procedimentos ou formas de quantificação. Essa modalidade de pesquisa permite uma compreensão mais profunda da área estudada e das experiências obtidas, comportamentos, emoções e sentimentos vividos pelos indivíduos, bem como a organização, de movimentos sociais, culturais e interações entre os grupos. Ou seja, a pesquisa qualitativa é capaz de captar nuances e detalhes que não são facilmente acessíveis por outros métodos de pesquisa.

Como dito por Medeiros (2012, p. 224):

Na condução da pesquisa qualitativa é essencial o pesquisador em campo de estudo para garantir que se desenvolva uma relação de confiança entre o pesquisador e o participante, quebrando a situação “hierárquica” e polarizada entre ambos e, assim, aproximar-se e conhecer o mundo simbólico e subjetivo. Não há como desenvolver uma pesquisa qualitativa sem que o pesquisador se envolva com o campo e os respectivos atores, visando compreender os processos inerentes àquela realidade.

Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico abrangente, incluindo livros e artigos acadêmicos que abordam temas como (in)justiça ambiental e Turismo de Base Comunitária (TBC), destacando sua importância e aplicabilidade em contextos locais. Entre os autores estudados, destacam-se Fabrino (2017), Acselrad (2010), Herculano (2008), Irving (2009) e Coriolano (2014), que oferecem uma base teórica sólida para compreensão dos impactos socioambientais sobre comunidades vulneráveis, bem como dos potenciais e desafios do TBC como uma forma de turismo sustentável e inclusivo.

A coleta de dados foi realizada presencialmente entre junho e julho nas comunidades (tradicionais e locais) que vivem na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná. Foram aplicadas entrevistas semiestruturadas, método que permite uma estruturação inicial das perguntas, mas também concede liberdade para que os entrevistados expressem suas opiniões e experiências com maior profundidade. Segundo Gauthier (1998), as entrevistas semiestruturadas incluem tanto perguntas fechadas quanto um número limitado de perguntas abertas, o que contribui para uma coleta de dados rica e contextualizada.

A entrevista semiestruturada foi organizada em um conjunto de questões norteadoras, buscando captar as percepções dos moradores sobre temas essenciais ao estudo, como condições de vida, relação com a natureza e implicações do TBC e das restrições ambientais da APA. Abaixo, por meio do Quadro 01, apresenta-se a estrutura do guião das entrevistas:

Quadro 01 - Perguntas das entrevistas

Tema	Perguntas
Dados Pessoais	- Nome completo. - Qual a sua idade? - Qual a sua escolaridade? - Qual a sua profissão/principal atividade econômica? - Você trabalha com agricultura familiar, pesca artesanal, turismo ou outras atividades extrativistas? - Há quanto tempo mora nesta comunidade?
Renda e Condições de Vida	- Qual a renda média mensal da sua família? - Quantas pessoas residem na sua casa? - Você considera que sua renda é suficiente para atender às necessidades básicas?
Habitação e Infraestrutura	- Quais são as principais condições da sua moradia? - Possui acesso a água potável, saneamento básico, eletricidade e internet?
Acesso a Serviços Públicos - Saúde	- Você utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS)? - Tem acesso a consultas médicas e exames com facilidade? - Considera que a qualidade dos serviços públicos oferecidos é adequada?
Participação Comunitária	- Participa de alguma associação ou grupo comunitário? - Como essas entidades contribuem para a comunidade?
Aspectos Positivos da Comunidade	- O que mais aprecia na comunidade? - Quais são os principais pontos fortes?
Aspectos a Melhorar	- O que considera que poderia ser melhorado? - Quais são os principais desafios enfrentados pela comunidade?
Perspectivas Futuras	- Quais são suas expectativas para o futuro da comunidade? - Que melhorias espera ver?
Relação com a Natureza - Cultivo de Alimentos	- Possui horta ou cultiva alimentos em casa? - Quais alimentos cultiva? - Consome a produção ou vende para terceiros?

Qualidade da Água - Recursos Poluídos	- Qual a qualidade da água utilizada? - Percebe problemas como cor, cheiro ou sabor? - Adota alguma medida para tratar a água antes de consumi-la?
Perda de Terra - Área de Proteção Ambiental (APA)	- Já teve problemas com a criação da APA, como perda de terras ou restrições de atividades? - Recebe apoio do governo para lidar com os impactos da APA?
Envolvimento com o Turismo - Atividades Turísticas	- Trabalha com turismo na comunidade? - Quais atividades oferece aos turistas? - Trabalha sozinho ou faz parte de um grupo ou cooperativa? - Já ouviu falar do TBC?
Organização do Turismo - Apoio da Prefeitura	- A prefeitura oferece apoio para o desenvolvimento do turismo? - Considera esse apoio suficiente? - Gostaria de participar das decisões sobre turismo?
Desafios e Oportunidades no Turismo	- Quais são os principais desafios no trabalho com turismo? - Enfrenta impactos negativos do turismo, como poluição ou desrespeito? - Quais são as principais oportunidades vistas para o turismo na comunidade?

Fonte: Elaborado pelo autor.

Além das entrevistas, utilizou-se a observação estruturada para captar aspectos do cotidiano das comunidades e os impactos diretos das restrições impostas pela criação da APA. Essa abordagem permitiu uma análise mais detalhada dos desafios socioambientais enfrentados, como a perda de terras e as limitações nas atividades econômicas tradicionais.

Ainda sobre a coleta de dados, foi empregado o método de saturação. Glaser e Strauss (1967) definem este método como o ponto em que a coleta de novos dados se torna redundante e não contribui significativamente para a compreensão do fenômeno estudado. Os autores Denzin e Lincoln (1994) complementam afirmando que a saturação teórica ocorre quando os dados coletados passam a repetir informações, indicando que os principais aspectos do objeto de estudo já foram abrangidos.

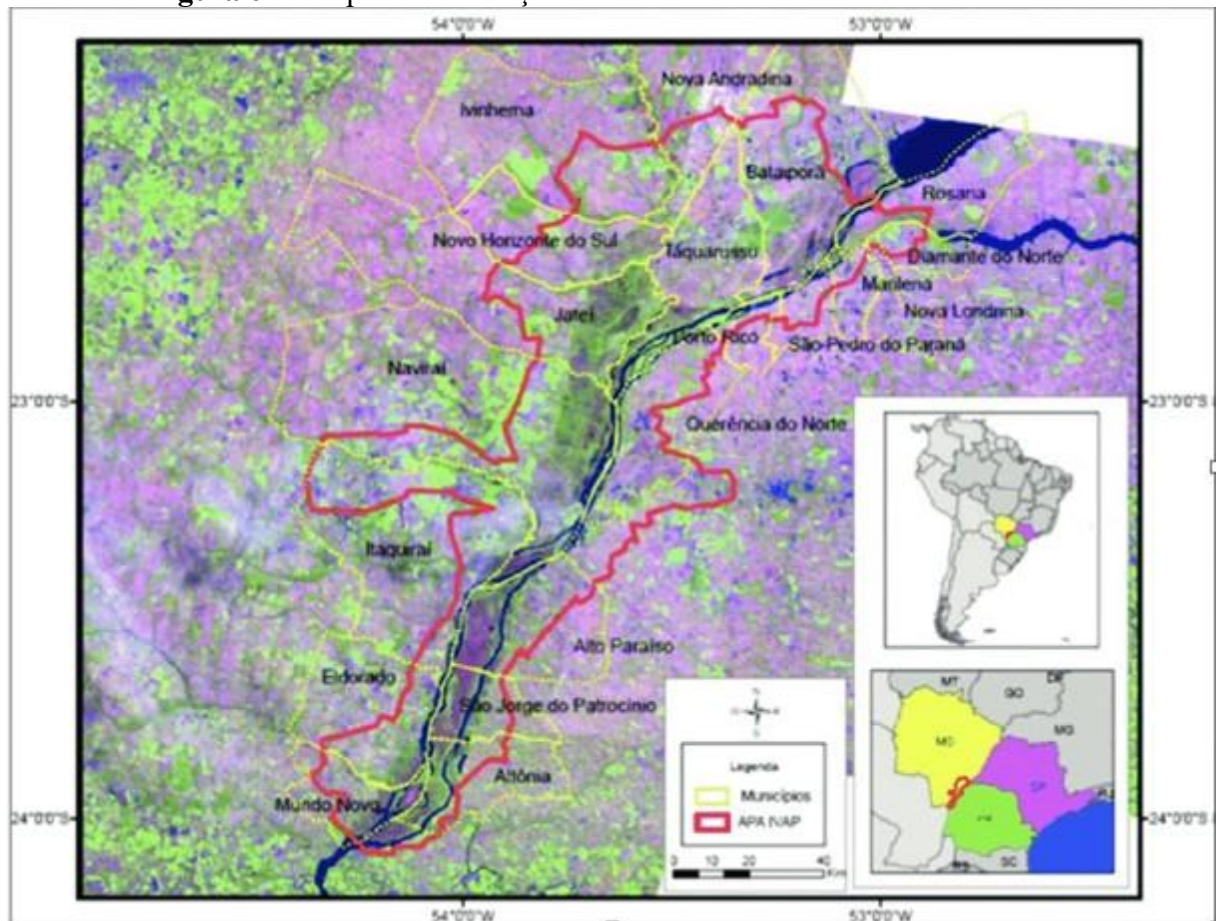
Por fim, após a coleta de dados, procedeu-se à transcrição e análise qualitativa das entrevistas, orientadas pelo método indutivo, que busca manter fidelidade ao contexto estudado e às percepções dos participantes. Conforme Alves e Silva (1992), a análise qualitativa permite interpretar os dados coletados com base no contexto cultural e social

específico, revelando uma visão integrada entre as falas dos participantes e os conceitos discutidos no referencial teórico. Segundo Fernandes (1991), essa análise inclui a sistematização das falas e a sua interligação com a abordagem conceitual do pesquisador, de modo a interpretar os resultados de forma robusta e contextualizada.

4.1 ÁREA DE ESTUDO: APA ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ

A Área de Proteção Ambiental (APA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná se estende por 1.005.188,39 hectares e abrange os estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, conforme demonstra a Figura 01 abaixo:

Figura 01 - Mapa de localização da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.



Fonte: Moraes e Bernardes (2018).

A referida área é protegida desde 30 de setembro de 1997, por meio do DNN 5786 (decreto não numerado). Integrante do bioma da Mata Atlântica, a APA é essencial para a preservação de ecossistemas críticos, como as florestas ilhéus (ripárias), várzeas e áreas alagadas, que suportam uma biodiversidade notável, incluindo inúmeras espécies ameaçadas de

extinção. Esta unidade de conservação tem por objetivo central a preservação dos habitats naturais e da rica biodiversidade local, bem como o fornecimento de serviços ecossistêmicos essenciais, como a regulação do ciclo hidrológico, a mitigação de cheias e a manutenção da qualidade da água.

A paisagem que compõe a APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná exhibe características geográficas e ecológicas singulares, destacando-se por seu relevo plano, o predomínio de cursos hídricos e uma vasta extensão de vegetação nativa. Conforme apontado por Lima e Silva (2023), esses elementos fundamentam seu valor para o turismo de natureza, delineando três diferentes níveis de atividades que podem ser desenvolvidas conforme o perfil da área e a sensibilidade ambiental de cada setor.

A região, caracterizada por um relevo predominantemente plano e uma vasta rede hidrográfica composta pelo rio Paraná e seus afluentes, possui uma elevada diversidade de flora e fauna, que inclui espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. A configuração geográfica da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná favorece a presença de ambientes alagados e sazonalmente inundados, habitats essenciais para inúmeras espécies de aves aquáticas, peixes migratórios e mamíferos de grande porte, que utilizam esses espaços para alimentação, reprodução e refúgio. Lima e Silva (2023) destacam que a combinação única de relevo plano, abundância de recursos hídricos e vegetação nativa cria condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades ecoturísticas, valorizando o potencial do Turismo de Base Comunitária (TBC) como uma alternativa econômica sustentável para as comunidades locais.

Entre as espécies endêmicas e de conservação prioritária na APA, destaca-se a Piracanjuba (*Brycon orbignyanus*), um peixe migratório que enfrenta uma série de desafios devido à sobrepesca e à fragmentação de habitat provocada pela construção de barragens e pela degradação dos rios (Oliveira, 2014). Esse peixe possui grande importância cultural e econômica para as comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio, que dependem de sua pesca para subsistência. Além disso, a APA abriga mamíferos como o Cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*), considerado o maior cervídeo da América do Sul e atualmente classificado como espécie vulnerável devido à destruição do seu habitat e à caça ilegal (Barbanti Duarte *et al.*, 2012). A conservação desse animal na APA representa um esforço não apenas para manter a biodiversidade, mas também para preservar os serviços ecossistêmicos associados ao controle natural das áreas alagadas.

Outra espécie protegida, inclusive ameaçada de extinção, é o Bugio (*Alouatta fusca*), um primata cuja sobrevivência está cada vez mais comprometida pelo desmatamento e pela fragmentação de seu habitat. Conhecido por seu papel crucial na dispersão de sementes e

na manutenção das florestas ribeirinhas, o Bugio é um importante indicador da saúde dos ecossistemas (Martinelli, 2014). Outro habitante da APA é a Lontra (*Lontra longicaudis*), mamífero aquático que depende de corpos d'água limpos e preservados para sobreviver. Sua presença é considerada um sinal de alta qualidade ambiental, uma vez que esse animal é altamente sensível à poluição e à degradação dos habitats aquáticos (Rodrigues *et al.*, 2021). A proteção da Lontra na APA, portanto, envolve a manutenção rigorosa da qualidade das águas e a vigilância constante contra atividades poluentes, como o despejo de resíduos químicos e esgoto não tratado.

Entre os grandes predadores da região, destacam-se a Jaguatirica (*Leopardus pardalis*) e a Onça-pintada (*Panthera onca*), o maior felino da América do Sul e um símbolo da conservação ambiental. A presença desses animais na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná não só promove o equilíbrio ecológico das populações de suas presas, mas também representa um valor cultural e ecológico significativo, já que esses predadores atuam como espécies-chave, regulando a dinâmica das cadeias alimentares e prevenindo o descontrole populacional de outras espécies (Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do Paraná, 2022).

A conservação desses felinos exige a preservação de grandes áreas de habitat e uma política de redução dos conflitos com atividades humanas, como a pecuária e a agricultura intensiva. Nos últimos cinquenta anos, a área da APA sofreu pressões antrópicas, especialmente devido à criação de gado e à expansão da agricultura em suas áreas limítrofes. Durante o período de estiagem no inverno, quando a qualidade das pastagens diminui nas áreas do estado do Paraná, as várzeas e as ilhas da APA são frequentemente utilizadas para pastagem de gado, prática que intensifica a degradação do solo e promove alterações nas características hidrológicas e ecológicas da região. Estudos realizados por Milne, Murphy e Thomaz (2008) indicam que a pastagem sazonal representa um dos maiores desafios ambientais da APA, contribuindo para a compactação do solo, a perda de vegetação nativa e a interrupção dos ciclos de nutrientes, com impactos negativos tanto para a fauna quanto para a flora local.

A atividade agrícola também exerce influência direta sobre a APA, especialmente, pelo uso intensivo de fertilizantes e pesticidas nas áreas adjacentes, o que resulta na contaminação dos cursos d'água e afeta a saúde dos ecossistemas aquáticos (Veiga *et al.*, 2006).

O aumento da concentração de nutrientes no ambiente aquático, como fósforo e nitrogênio – fenômeno conhecido como eutrofização – favorece o crescimento de algas e reduz os níveis de oxigênio na água, prejudicando a fauna aquática e ameaçando a sobrevivência das espécies que dependem dos rios para alimentação e reprodução (Macedo; Sipaúba-Tavares, 2010, p. 150).

Além disso, a pesca excessiva e não regulamentada nas áreas da APA representa uma pressão adicional sobre as populações de peixes, limitando a regeneração das espécies e comprometendo a sustentabilidade da pesca, uma atividade essencial para as comunidades locais.

A criação da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná representou um marco importante para a conservação ambiental na região; porém, os desafios de manejo e fiscalização estão presentes desde o início, exigindo um esforço contínuo de monitoramento e controle das atividades humanas. Nesse contexto, trabalha-se na elaboração do plano de manejo da APA, o qual buscará estabelecer diretrizes para a utilização sustentável dos recursos naturais, com foco na preservação da biodiversidade, na mitigação de impactos ambientais e na promoção de práticas sustentáveis entre as comunidades locais. Esse plano envolverá não apenas a conservação da fauna e da flora, mas também a implementação de programas de educação ambiental que visam sensibilizar as populações locais para a importância da preservação dos ecossistemas e do desenvolvimento sustentável.

Entre as principais estratégias de conservação adotadas pela APA, destaca-se a restauração de áreas degradadas, a promoção de sistemas agroflorestais e a implementação de barreiras para impedir o acesso do gado às áreas de várzeas mais sensíveis. A colaboração entre as comunidades locais e os gestores da APA é fundamental para o sucesso dessas estratégias, visto que o conhecimento tradicional dos moradores sobre o uso sustentável dos recursos naturais contribui para o desenvolvimento de soluções mais eficazes e adaptadas à realidade da região. Além disso, a participação ativa das comunidades no Turismo de Base Comunitária (TBC) oferece uma alternativa econômica sustentável, permitindo que os moradores tenham renda ao mesmo tempo em que contribuem para a conservação dos ecossistemas.

O Turismo de Base Comunitária é uma iniciativa que visa integrar as comunidades locais ao processo de desenvolvimento turístico, promovendo atividades que respeitam o meio ambiente e a cultura local. Na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, essa modalidade de turismo tem o potencial de fortalecer as relações socioambientais e de reduzir os impactos negativos das práticas tradicionais de uso da terra, ao mesmo tempo em que oferece novas oportunidades de geração de renda e preservação cultural. Ao valorizar o conhecimento tradicional e envolver as comunidades na gestão dos recursos naturais, o TBC contribui para a promoção da justiça ambiental, assegurando que os benefícios do turismo sejam distribuídos de forma equitativa e que as populações locais participem ativamente das decisões sobre o uso de seus territórios.

Em resumo, a APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná desempenha um papel vital na preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos da Mata Atlântica, protegendo espécies ameaçadas e oferecendo um refúgio seguro para a vida silvestre em meio a um cenário de intensa pressão ambiental. A integração de práticas sustentáveis, como o TBC, e o fortalecimento da educação ambiental são elementos essenciais para a conservação a longo prazo, permitindo que as gerações futuras possam usufruir de um ambiente saudável e equilibrado. A continuidade e o aprimoramento das políticas de conservação e manejo sustentável na APA são fundamentais para garantir a resiliência dos ecossistemas e a sustentabilidade das comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio que ali residem.

5 REVISÃO DA LITERATURA

5.1 JUSTIÇA E INJUSTIÇA AMBIENTAL

Ao abordar as dinâmicas de justiça e injustiça ambiental, é imprescindível compreender os conflitos socioambientais como elementos centrais desse debate. De acordo com Acselrad (2004), os conflitos socioambientais surgem quando diferentes grupos sociais possuem interesses divergentes sobre o uso, o acesso e o controle dos recursos naturais e dos territórios. Esses conflitos refletem as desigualdades sociais e econômicas presentes na sociedade, revelando disputas por poder, território e pelo direito ao meio ambiente equilibrado. Para Porto (2007), esses conflitos expressam a luta de grupos sociais que resistem a modelos de desenvolvimento excludentes e às imposições de projetos que desconsideram seus modos de vida.

É importante destacar que os conflitos socioambientais não são, necessariamente, sinônimos de injustiça ambiental, embora muitas vezes estejam associados. Em alguns casos, o conflito surge antes da configuração da injustiça ambiental, funcionando como um mecanismo legítimo de resistência, denúncia e contestação frente a empreendimentos, políticas ou modelos de desenvolvimento que ameaçam territórios, modos de vida e direitos coletivos (Acselrad, 2010; Ioris, 2009). Quando não há mediação adequada, ou quando prevalecem interesses econômicos sobre os direitos sociais e ambientais, esses conflitos tendem a se aprofundar, gerando processos de injustiça ambiental caracterizados pela concentração de riscos, degradação e restrições sobre populações vulneráveis (Bullard, 2001; Acselrad, 2004).

A literatura sobre conflitos socioambientais apresenta diferentes tipologias. Segundo Brito *et al.* (2022), esses conflitos podem ser classificados como:

- 1) Conflitos distributivos, relacionados à distribuição desigual dos custos e benefícios ambientais;
- 2) Conflitos territoriais, vinculados à disputa pelo uso, posse e acesso aos territórios e seus recursos;
- 3) Conflitos de reconhecimento, que envolvem a negação das identidades culturais, dos saberes e dos modos de vida das comunidades afetadas;
- 4) Conflitos procedimentais, que se manifestam pela exclusão desses grupos dos processos de decisão e planejamento que impactam seus territórios.

Nesse sentido, os conflitos socioambientais devem ser compreendidos não apenas

como expressões de tensões sociais, mas também como arenas de disputa simbólica, política e material, nas quais se confrontam diferentes projetos de desenvolvimento, modelos de uso da natureza e visões de mundo (Acselrad, 2004; Porto, 2007). A partir dessa perspectiva, a análise da justiça e da injustiça ambiental no contexto da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná permite entender como esses conflitos se materializam e quais são seus desdobramentos sobre a comunidade dos ilhéus e os moradores do Beira Rio, que frequentemente lidam com processos que restringem seus direitos, fragilizam suas condições de vida e limitam sua autonomia sobre o território.

A Justiça Ambiental emerge como um tema de extrema relevância em um cenário global onde a preservação do meio ambiente se torna uma preocupação premente. Esse conceito, conforme discutido por autores como Acselrad (2002) e Bullard (2001), transcende a mera proteção ambiental, abarcando questões de equidade na distribuição dos impactos e benefícios ambientais, e a inclusão das comunidades mais afetadas nos processos decisórios. Segundo Acselrad (2002), a justiça ambiental trata não apenas de quem sofre os impactos ambientais, mas também de quem se beneficia da exploração de recursos naturais, configurando um desequilíbrio de poder entre os diferentes grupos sociais. Bullard (2001), por sua vez, destaca as injustiças ambientais como um reflexo das desigualdades socioeconômicas e raciais, onde minorias e comunidades marginalizadas são frequentemente as mais afetadas pelos danos ambientais. Este conceito abrange não apenas a equidade na distribuição dos ônus e benefícios ambientais, mas também a busca por soluções inclusivas e socialmente justas para os desafios ambientais contemporâneos.

No contexto das comunidades locais de Rosana, essa problemática é ainda mais evidente. A poluição dos rios por resíduos industriais e agrícolas tem causado sérios problemas de saúde para os moradores locais, que dependem dessas águas para sua subsistência. O desmatamento nas margens dos rios, impulsionado pela expansão agrícola e pela pecuária, tem aumentado o risco de erosão e contribuído para a perda de biodiversidade, afetando diretamente a pesca, uma das principais atividades econômicas dessas comunidades. Além disso, as mudanças climáticas têm alterado o regime de chuvas, aumentando o risco de inundações e secas prolongadas, o que agrava ainda mais as condições de vida dessas populações. No cerne da justiça ambiental está a compreensão de que as comunidades mais vulneráveis muitas vezes enfrentam os impactos mais severos da degradação ambiental, das mudanças climáticas e da poluição, enquanto têm acesso limitado aos recursos necessários para lidar com esses problemas. Em Rosana, a ausência de políticas públicas eficazes para mitigar esses impactos ambientais é um exemplo claro de injustiça ambiental, onde os interesses

econômicos de grandes corporações e a expansão do agronegócio são priorizados em detrimento das necessidades das comunidades locais. Esta abordagem transcende as fronteiras geográficas, reconhecendo que as questões ambientais estão intrinsecamente ligadas a questões sociais, econômicas e de direitos humanos.

A incessante busca pelo lucro e crescimento econômico ainda dita a forma de vida das pessoas em todo o país, causando injustiças ambientais em todo o território nacional: como observado em Rosana, onde as comunidades tradicionais e locais são penalizadas pela contaminação de suas águas e pela degradação de seus territórios tradicionais. Nas áreas fronteiriças, onde a exploração de recursos naturais penaliza pequenos agricultores, extrativistas e povos indígenas; políticas de desenvolvimento excludentes ampliam os índices de desigualdade e marginalização; e até mesmo nos centros urbanos e industriais, a qualidade de vida e condições de trabalho são precárias para grande parte da população (Escolar, 2005). Esses impactos são uma manifestação clara do que Bullard (2001) chama de “racismo ambiental”, onde as populações mais pobres e vulneráveis, especialmente aquelas de minorias étnicas, são desproporcionalmente afetadas por decisões políticas e econômicas que favorecem a degradação ambiental em seus territórios.

Assim, a busca pela justiça ambiental implica não apenas a proteção dos ecossistemas, mas também a promoção de sociedades mais justas e sustentáveis. Isso inclui a implementação de políticas públicas que garantam a participação das comunidades afetadas nas decisões que impactam seu meio ambiente, e o fortalecimento de mecanismos legais que permitam a responsabilização das empresas poluidoras. Ao longo deste contexto introdutório, exploraremos as dimensões fundamentais da justiça ambiental, examinando suas implicações nas esferas locais e globais. Como destacam Acselrad (2002) e Bullard (2001), a luta pela justiça ambiental também está intrinsecamente ligada à luta por direitos humanos, pois a degradação ambiental afeta diretamente o direito à saúde, à moradia e à subsistência de populações vulneráveis.

Por justiça ambiental entenda-se o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas. Complementarmente, entende-se por injustiça ambiental "o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis" (Herculano, 2008, p. 2).

No caso de Rosana, observa-se que as políticas de desenvolvimento implementadas na região priorizam a exploração econômica, como a expansão da monocultura de soja e a pecuária intensiva, em detrimento das práticas sustentáveis de uso dos recursos naturais pelas comunidades locais. Essa situação exemplifica a injustiça ambiental na prática, onde os lucros obtidos com a exploração dos recursos naturais beneficiam uma pequena elite econômica, enquanto os custos sociais e ambientais recaem sobre as populações locais.

As desigualdades nos padrões de consumo estão diretamente relacionadas aos conflitos ambientais. Por exemplo, sob a produção e o consumo em larga escala de mercadorias e a subsistência desigual, cria-se uma competição selvagem por seus recursos naturais que são transformados em insumos. Como resultado, os produtos finais consomem um recurso natural mais do que os insumos necessários, e essa competição leva a conflitos distributivos desiguais sobre esses recursos. Isso ocorre como resultado de obter divisões argumentativas “disputadas” no ambiente que causa aumento da depleção. “Os padrões desiguais de consumo estimulam a exploração extensiva do ambiente natural para sustentar a expansão econômica, beneficiando apenas uma pequena parcela da população em detrimento de outros grupos” (Martínez-Alier, 2007, p. 274).

A ação coletiva contra uma ordem ambiental tida por injusta manifesta-se simultaneamente em dois planos: a) no plano da distribuição objetiva dos efeitos ambientais das práticas sociais, que exprime a diferença de poder sobre os recursos ambientais entre os distintos grupos sociais; e b) no plano discursivo, no qual vigoram distintos esquemas de representação do mundo, do ambiente, da justiça, etc (Acselrad, 2002, p. 49).

No contexto das comunidades locais de Rosana, é possível observar esses dois planos de atuação. No plano objetivo, as comunidades locais são as mais afetadas pela poluição dos rios e pela degradação dos recursos naturais, enquanto no plano discursivo, essas mesmas comunidades têm pouco espaço nas discussões políticas e econômicas que decidem o futuro de seus territórios. Esse desequilíbrio de poder leva à perpetuação de injustiças ambientais, onde as soluções propostas raramente atendem às necessidades e expectativas das populações afetadas.

A disparidade na distribuição dos benefícios e impactos ambientais cria tensões e conflitos entre vários atores sociais, incluindo comunidades locais, tradicionais, empresas e governos. Como resultado, os padrões desiguais de consumo facilitam a ocorrência de conflitos socioambientais, uma vez que a busca por recursos naturais escassos e a degradação associada levarão a disputas por território, água, florestas e outros recursos essenciais à sobrevivência e ao bem-estar das comunidades. Em Rosana, as disputas pelo uso da terra entre

comunidade dos ilhéus e moradores do Beira Rio e grandes fazendeiros têm se intensificado, à medida que os recursos naturais se tornam cada vez mais escassos. As comunidades locais, que dependem da pesca e da agricultura de subsistência, enfrentam uma pressão crescente para ceder suas terras para projetos de exploração comercial, o que agrava ainda mais as injustiças ambientais na região.

Com um olhar atento, percebe-se que os impactos da degradação ambiental recaem de forma mais intensa sobre territórios habitados por populações vulneráveis, comunidades negras e povos indígenas. São essas áreas que, historicamente, sofrem mais com a poluição, o desmatamento, a falta de saneamento e outras formas de agressão ao meio ambiente, refletindo uma profunda desigualdade socioambiental. Estudos sobre a relação entre poder econômico, decisões políticas e injustiça ambiental, como os realizados por Acselrad (2002), são fundamentais para compreender como as comunidades mais vulneráveis acabam arcando com os maiores custos da degradação ambiental. Para o autor, a injustiça ambiental não se dá de forma aleatória, mas resulta de um processo histórico em que determinados grupos sociais - geralmente populações de baixa renda, comunidades tradicionais e minorias étnicas - são sistematicamente expostos a riscos e passivos ambientais em função de sua baixa capacidade de influência nos processos decisórios. Acselrad argumenta que a distribuição desigual dos riscos ambientais está diretamente relacionada às lógicas de desenvolvimento econômico, onde interesses empresariais e políticas públicas muitas vezes priorizam setores mais privilegiados, relegando populações vulneráveis aos espaços de maior degradação, contaminação e restrições ambientais. Além disso, o autor destaca que essa dinâmica reflete a não participação efetiva dessas comunidades nos processos de planejamento urbano, territorial e ambiental, reforçando ciclos de desigualdade, exclusão e vulnerabilidade socioambiental.

5.2 TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (TBC)

Enquanto o Turismo de Base Comunitária (TBC) aparece como uma abordagem inovadora e transformadora na área do turismo, desafiando as convenções tradicionais ao colocar as comunidades no centro da experiência, essa modalidade vai além do simples ato de viajar. O TBC é uma forma de turismo que prioriza a participação ativa das comunidades locais no processo de decisão, planejamento e gestão das atividades turísticas, proporcionando a elas controle direto sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais do turismo em suas áreas. Ao contrário do turismo convencional e massificado, que muitas vezes exclui a voz das populações locais. O TBC fortalece os laços entre visitantes e residentes, promovendo o

respeito pela cultura e meio ambiente, e impulsionando o desenvolvimento sustentável. Isso ocorre por meio de um processo que inclui a co-gestão de recursos naturais, a valorização de práticas culturais tradicionais e o fortalecimento das economias locais, criando assim uma relação de reciprocidade entre turistas e comunidades.

O TBC coloca as comunidades locais como protagonistas, capacitando-as a gerenciar e beneficiar-se das atividades turísticas em suas regiões. Esse modelo valoriza a autonomia das comunidades e a equidade na distribuição dos benefícios, garantindo que os lucros gerados sejam reinvestidos em prol do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável local (Costa, 2013; Irving, 2009). Este modelo busca criar uma sinergia entre os visitantes e os habitantes locais, proporcionando experiências autênticas e enriquecedoras para ambas as partes. O TBC consiste em um modelo de desenvolvimento turístico centrado nos recursos (humanos, naturais e de infraestrutura) endógenos de determinada localidade. Assim, carrega em sua essência o protagonismo das comunidades receptoras na gestão e oferta de bens e serviços turísticos. Ao contrário do turismo convencional e hegemônico, que muitas vezes explora os recursos de uma localidade sem um retorno significativo para as populações locais, o TBC propõe uma inversão dessa lógica, promovendo uma gestão compartilhada e participativa (Costa, 2013).

Uma das características distintivas do TBC é seu compromisso com a inclusão e o empoderamento. O TBC promove a justiça social ao assegurar que as comunidades historicamente marginalizadas sejam inseridas no mercado turístico de maneira digna e sustentável, proporcionando-lhes acesso a oportunidades de geração de renda e valorização cultural (Costa, 2013; Fabrino, 2017). Ao envolver ativamente as comunidades no planejamento e execução das atividades turísticas, o TBC contribui para o desenvolvimento econômico local, a preservação cultural e a melhoria da qualidade de vida dos residentes (Irving, 2009). Além disso, o TBC oferece uma plataforma para a preservação do meio ambiente, pois a conservação dos recursos naturais é vista como uma estratégia essencial para a sustentabilidade a longo prazo do turismo nas comunidades.

A operacionalização bem-sucedida do TBC deve estar intrinsecamente ligada aos seus princípios basilares. O empoderamento das comunidades locais, assegurando sua capacidade de decisão e a justa distribuição dos benefícios gerados pela atividade turística, constitui um imperativo para a promoção da justiça socioambiental, considerando as diferentes formas de vulnerabilidade e as distintas relações de poder entre os ilhéus e os moradores do beira-rio (Fabrino, 2017). A adoção de um modelo de turismo de baixa escala, priorizando a qualidade da experiência e a minimização dos impactos negativos sobre o ambiente e a cultura

local de ambas as comunidades, é fundamental para a sustentabilidade a longo prazo (Swarbrooke, 1999). A valorização do patrimônio cultural e ambiental da APA, reconhecendo a importância dos saberes tradicionais dos ilhéus, das manifestações culturais de ambas as comunidades e da conservação da rica biodiversidade existente em suas respectivas áreas, atrai um público mais consciente e engajado com os valores locais (Irving, 2015).

As análises interdisciplinares no desenvolvimento das diretrizes políticas voltadas para a inclusão social em áreas de conservação ambiental são essenciais, especialmente quando conectadas com as práticas turísticas. Nesse sentido, o TBC tem um papel central na promoção da justiça ambiental, ao garantir que as comunidades locais tenham voz ativa na gestão dos recursos naturais e nas decisões que afetam suas áreas de convivência (Acsehrad, 2004; Irving, 2009). Há acordo entre os especialistas que a atividade turística em locais de preservação da natureza pode ser uma ferramenta importante na proteção da diversidade biológica, desde que seja planejada com base na sustentabilidade, fomentando o diálogo entre a academia, o setor público e os movimentos sociais, evidenciando o papel da academia nesse contexto de preservação e promoção da inclusão social nas unidades de conservação (Costa, 2013; Fabrino, 2017).

Entende-se que o turismo transcende o seu significado, a mensagem dos discursos simplistas do mercado. Mais do que um segmento da economia, representa uma via potencial para a transformação social e para a reflexão ética sobre valores, no contexto de uma sociedade em crise (Irving, 2015, p. 51).

Isso significa que o turismo, especialmente o TBC, não é apenas uma atividade econômica, mas também um veículo para promover justiça social, solidariedade e a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Nessa perspectiva, o TBC oferece uma oportunidade para repensar as estruturas do turismo convencional e propor práticas que sejam mais justas e sustentáveis, tanto para as comunidades quanto para o meio ambiente.

Além disso, esse modelo de turismo valoriza e preserva as tradições culturais e o meio ambiente, reconhecendo que a riqueza de um destino vai muito além de suas atrações turísticas. O foco no empoderamento comunitário permite que as próprias comunidades locais decidam como sua cultura e seu ambiente serão apresentados aos visitantes, promovendo uma maior valorização e respeito por esses aspectos. A promoção da sustentabilidade é uma prioridade, garantindo que as gerações futuras possam desfrutar desses recursos de maneira equitativa. O TBC atua também como um catalisador para o desenvolvimento local, criando uma rede de cooperação entre diferentes agentes sociais, como ONGs, universidades e o setor público, que trabalham juntos para implementar práticas turísticas responsáveis e sustentáveis

(Irving, 2009; Costa, 2013; Fabrino, 2017).

Ao contrário do turismo convencional, o TBC busca proporcionar interações mais significativas entre visitantes e comunidades locais. Essas interações vão além do superficial, permitindo uma compreensão mais profunda da cultura local, tradições e modos de vida. À medida que o Turismo de Base Comunitária ganha destaque, ele desafia os paradigmas convencionais do turismo, promovendo uma mudança cultural e estrutural. Essa mudança é fundamental para a criação de um novo modelo de turismo que seja verdadeiramente inclusivo, participativo e sustentável. Este modelo convida os viajantes a se tornarem não apenas observadores, mas participantes ativos na construção de experiências turísticas que gerem impactos positivos e duradouros nas comunidades locais.

A reflexão sobre o TBC no Brasil, durante muitos anos, trouxe consigo um sentido periférico, distante da realidade e das tendências políticas nacionais e internacionais. No entanto, o cenário começou a mudar com o aumento do interesse acadêmico e social em práticas de turismo mais sustentáveis e justas, impulsionado por movimentos que questionam as dinâmicas predatórias do turismo convencional. Nesse período, poucos profissionais mergulharam no campo de investigação do TBC. Tal realidade perdurou até meados da década de 1990, quando um movimento de pesquisadores de diferentes inserções do país levou essa discussão para o Encontro de Turismo de Base Local. O encontro demonstrou a demanda por fóruns dessa natureza e viabilizou a consolidação de redes não formais de pesquisas. Essas redes foram fundamentais para o desenvolvimento de novas teorias e práticas relacionadas ao TBC, promovendo um maior reconhecimento da importância desse modelo para o desenvolvimento sustentável e a justiça social. O engajamento de pesquisadores em torno do TBC possibilitou o desenvolvimento de pesquisas, projetos e publicações sobre a temática.

No entanto, esta produção acadêmica permaneceu nos “bastidores” até recentemente (Irving, 2009). Com o fortalecimento desse debate e o avanço das pesquisas, torna-se cada vez mais evidente que o TBC não se limita a uma proposta teórica, mas se apresenta como uma estratégia concreta de desenvolvimento sustentável e de promoção da justiça ambiental. Visando o bem-estar dos envolvidos, é possível garantir a preservação da diversidade biológica por meio de ações governamentais que promovam a inclusão social, utilizando o turismo como ferramenta. Dessa forma, os habitantes locais, que são parte integrante dessas áreas protegidas, poderão usufruir de melhorias na qualidade de vida, levando em consideração suas necessidades juntamente com os projetos de gestão sustentável. O TBC, nesse sentido, é visto como um dos caminhos mais promissores para a promoção de uma justiça ambiental que equilibre as necessidades das comunidades locais com a

conservação ambiental.

Deste modo, diante dos conflitos socioambientais identificados e das limitações enfrentadas tanto pela comunidade dos ilhéus quanto pelos moradores do Beira Rio, torna-se evidente que a ausência de políticas públicas adequadas, aliada à falta de reconhecimento institucional, intensifica as situações de vulnerabilidade e exclusão social. Esses desafios, longe de serem vistos apenas como entraves ao desenvolvimento, devem ser compreendidos como oportunidades para repensar a gestão territorial e ambiental na região. Deste modo, as áreas em questão deixam de ser apenas um entrave ao progresso da sociedade, transformando-se em um desafio que envolve a interação entre diferentes agentes sociais e o poder público, juntamente com a necessidade de melhorias na infraestrutura e na regulamentação do uso desses locais. Essa transformação é vital para o desenvolvimento de um turismo que seja inclusivo e responsável, garantindo que os benefícios sejam compartilhados por todos os envolvidos e que os recursos naturais e culturais sejam preservados para as futuras gerações. Esse novo modelo de gestão visa promover um diálogo mais efetivo com a comunidade, levando em consideração o meio ambiente, as relações interpessoais e suas consequências, especialmente no que se refere ao planejamento do turismo. A importância de um planejamento adequado para reduzir os riscos representa uma oportunidade única para promover a atividade turística, as unidades de conservação e a inclusão social, demonstrando um grande potencial de crescimento.

Estudos clássicos e contemporâneos na área do turismo sustentável (Pearce, 1989; Butler, 1999; Goodwin & Santilli, 2009) enfatizam a centralidade do planejamento participativo e da gestão comunitária como elementos cruciais para o êxito de modelos alternativos de turismo, considerando as diferentes formas de participação e organização dos ilhéus e dos moradores do beira-rio. As experiências bem-sucedidas de TBC em outras regiões do Brasil e da América Latina, que demonstram o potencial dessa abordagem para a resolução de conflitos socioambientais e a promoção do desenvolvimento endógeno, oferecem valiosas lições e podem inspirar a construção de estratégias adaptadas às diversas realidades brasileiras.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

6.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL DAS COMUNIDADES QUE HABITAM A APA ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ

A Área de Proteção Ambiental (APA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná desempenha um papel crucial na preservação da biodiversidade da Mata Atlântica, uma vez que protege vastas áreas de várzeas, florestas ilhéus, ilhas e ambientes aquáticos. Apesar de a APA oferecer uma proteção essencial ao ecossistema, a convivência das comunidades locais com as restrições ambientais impostas pela unidade de conservação gera uma série de desafios socioambientais, que exigem soluções integradas entre preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

As comunidades de ilhéus que vivem dentro dessa área têm uma ligação profunda com o rio Paraná e seus afluentes. O rio, além de ser uma importante via de transporte e fonte de recursos naturais, é a principal fonte de sustento dessas populações por meio, principalmente, da pesca e da agricultura familiar. No entanto, essa dependência direta do ambiente natural coloca essas comunidades em uma situação de vulnerabilidade, especialmente frente aos impactos ambientais causados por atividades humanas externas à APA e às restrições ambientais impostas para a sua preservação.

O contexto socioambiental das comunidades tradicionais (ilhéus) e locais (demais comunidades) da região revela uma dinâmica marcada pela relação histórica de pertencimento com o território, como pode-se observar no relato abaixo: “Meu nome é Elio da Silva. Minha idade é 58 anos. Moro aqui há 23 anos... Eu sou de Diamante do Norte, mas moro aqui desde então. Minha esposa já era daqui.” (Entrevistado 03, 2024). Esse depoimento ilustra o processo de migração e fixação no território, bem como o sentimento de pertencimento dos moradores à comunidade.

No município de Rosana/SP, é possível identificar dois grupos sociais que compartilham relações diretas com o território das ilhas e das margens do Rio Paraná, cada um com características socioculturais distintas. O primeiro grupo são os ilhéus, moradores das ilhas inseridas na Área de Proteção Ambiental (APA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná. Este grupo se autodeclara como comunidade tradicional, fundamentando essa condição na relação histórica e cultural que mantêm com o território, baseada na pesca artesanal, na agricultura de subsistência, na coleta de produtos naturais e na vivência cotidiana com o ambiente das ilhas. Essa autodeclaração, como foi destacado durante as entrevistas – especialmente pela interlocutora

Isabel –, reflete não apenas o modo de vida, mas também o reconhecimento dos saberes, práticas e identidades socioculturais que os caracterizam enquanto sujeitos tradicionais, com vínculos profundos com o ecossistema local.

Por outro lado, o segundo grupo refere-se aos moradores do bairro Beira Rio, localizado na área continental do município. Diferentemente dos ilhéus, os moradores do Beira Rio não possuem uma autodeclaração formal como comunidade tradicional, o que significa que, embora compartilhem relações de uso e convivência com o rio e com a APA, não podem ser formalmente reconhecidos como tal. Seu modo de vida é diverso e marcado por atividades que combinam o uso dos recursos naturais com trabalhos urbanos, informais ou formais, além de enfrentarem desafios relacionados à precariedade de infraestrutura e à falta de políticas públicas direcionadas.

As principais atividades econômicas desenvolvidas são voltadas para o turismo e a pesca, as quais se complementam e garantem parte da renda familiar, conforme afirma o entrevistado: “Trabalho com turismo. Puxando gente pra praia, fazendo passeio... Pesca também... também levo o pessoal pra pescar.” (Entrevistado 03, 2024). Em relação ao acesso à infraestrutura básica, este ainda apresenta diversas limitações, principalmente no que se refere ao abastecimento de água, acesso à internet e saneamento. Segundo um dos ilhéus entrevistados: “Internet ainda não tem. A eletricidade vem da cidade, passando por uma ilha na outra... E água é por poço artesiano, a gente que paga, a prefeitura não dá nada” (Entrevistado 03, 2024). No que tange às condições sanitárias, o relato evidencia a ausência de suporte governamental: “Estamos agora indo pra aquela tal de fossa séptica... Tem que ser do bolso, não vai ter apoio da prefeitura.” (Entrevistado 03, 2024). Apesar dessas dificuldades, é notável o vínculo afetivo com o local e a valorização do modo de vida tradicional: “Aqui é uma vida que eu tenho... Criei meus filhos tudo aqui... É uma vida totalmente diferente da cidade... É tudo de bom aqui pra nós.” (Entrevistado 03, 2024).

O modo de vida das comunidades da APA revela uma dinâmica baseada na agricultura de subsistência, na pesca e em atividades ligadas ao turismo, compondo um arranjo econômico que busca garantir a permanência no território. A agricultura surge no contexto de alimentação familiar, conforme destaca a seguinte fala: “A gente tem uma rocinha, mas a rocinha assim, pequena... É só pra gente comer mesmo, não é pra venda... Acabou esse negócio de vender essas coisas aí” (Entrevistado 04, 2024). Em relação ao trabalho com o turismo, este aparece como uma fonte complementar de renda, em que é integrado ao ambiente e à rotina dos moradores, que utilizam os conhecimentos sobre o território para desenvolver atividades como trilhas, passeios e transporte de turistas. Nessa perspectiva, o entrevistado 04 afirma: “Eu

mesmo, com turismo, tenho uma trilha daqui até lá no Jurerê... Pra turma passar, acampar, passar e ir pra praia... Pra mim é bom” (Entrevistado 04, 2024). Observa-se, ainda, que há um perfil específico dos turistas que frequentam a região, especialmente aqueles interessados na pesca, geralmente pessoas idosas: “Os turistas de pesca, meu, é tudo idoso... Na pandemia faleceram muitos... Eu gosto de pescar com mais idoso, é mais tranquilo”.

“Estamos aqui desde 2000. Passamos a morar aqui definitivo em 2002. Nós literalmente moramos dentro da ilha. Não somos veranistas. A gente tira a nossa subsistência, nosso sustento daqui, do nosso território” (Entrevistada 05, 2024). O relato da entrevistada reforça a forte relação dos moradores com o território, evidenciando um modo de vida que alia práticas tradicionais à conservação ambiental e à busca por alternativas sustentáveis de geração de renda. Complementarmente, além do turismo e da pesca, identificou-se tentativas de diversificação das atividades econômicas, conforme o seguinte relato: “Nós partimos para uma segunda atividade que é a apicultura... Conciliamos essa atividade com o território em que a gente mora, com a natureza” (Entrevistada 05, 2024). Desse modo, observou-se que além da pesca e da agricultura de subsistência, práticas como a apicultura e a agrofloresta se destacam como formas de uso sustentável dos recursos locais.

"Nesse contexto, é importante destacar que, embora o turismo represente uma das principais atividades econômicas das comunidades locais, a atividade tem enfrentado desafios significativos, sobretudo devido à falta de infraestrutura, à ausência de apoio governamental e à carência de planejamento turístico. Essa conjuntura compromete a definição de modelos e segmentos compatíveis com as especificidades da região, que, por se tratar de uma área protegida, impõe uma série de restrições e conflitos. Conforme relata uma moradora: 'Pra eu trabalhar com turismo de base comunitária... você tem que melhorar a infraestrutura. Então, pra fazer uma ampliação na moradia, fazer uma melhoria, a gente não tem liberdade, dentro do nosso território' (Entrevistada 05, 2024). Desse modo, compreende-se que apesar desse protagonismo nas práticas sustentáveis, as limitações impostas por regras ambientais impactam diretamente na melhoria da infraestrutura e, conseqüentemente, no desenvolvimento de atividades turísticas.

A Figura 02 abaixo demonstra elementos relevantes da relação entre as comunidades ilhéus de Rosana e o rio Paraná, evidenciando tanto a presença e os modos de vida humanos quanto às características naturais que conformam o cenário socioambiental da Área de Proteção Ambiental (APA) Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.

Figura 2 - Relação entre as comunidades ilhéus e o rio Paraná.



Fonte: autoria própria.

A Figura 02 acima também revela a presença da vegetação nativa, refletindo tanto os efeitos das ações antrópicas (grande presença de macrófitas) como também revela a biodiversidade e o equilíbrio ecológico que caracterizam a região. No entanto, a imagem também remete aos desafios enfrentados pelas comunidades locais, que dependem dessas águas para suas atividades de subsistência e, ao mesmo tempo, lidam com as restrições e pressões decorrentes da preservação ambiental imposta pela APA.

6.2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A complexidade do cenário ambiental revela tensões entre as práticas de subsistência tradicionais e as políticas de conservação, impactando diretamente a qualidade de vida e a identidade cultural dessas populações. Como apontam Brito *et al.* (2022, p. 51),

No século XXI o conflito que se apresenta com maior evidência se relaciona ao uso e preservação (e ou conservação) dos recursos naturais, denominado conflitos socioambientais, são fundamentais por conter nas suas análises a discussão da permanência da humanidade no planeta.

Essa afirmação ressoa fortemente no contexto da APA, onde a gestão dos recursos

naturais se torna um ponto central de tensão entre as comunidades locais e os órgãos ambientais, especialmente o ICMBio.

A pesquisa revelou que a criação e a gestão da APA, embora essenciais para a conservação da biodiversidade, frequentemente resultam em restrições ao uso tradicional dos recursos naturais, gerando conflitos e tensionando a relação entre os moradores e os órgãos de gestão ambiental. Um dos principais conflitos gira em torno da perda de terras, onde as comunidades relatam o sentimento de medo e insegurança devido à possibilidade de serem desalojadas ou terem suas atividades restringidas. Este clima de apreensão é exacerbado pela percepção de que os órgãos de fiscalização exercem uma pressão constante sobre os moradores, ameaçando sua segurança e bem-estar.

No entanto, é importante ressaltar que a relação entre as comunidades e o ICMBio tem evoluído ao longo do tempo. Enquanto os ilhéus, com sua forte ligação com os recursos naturais, têm estabelecido uma relação mais colaborativa com o órgão ambiental, as comunidades beira-rio ainda enfrentam desafios para construir essa confiança. Essa diferença se deve, em parte, às diferentes dinâmicas de uso dos recursos naturais e às distintas percepções sobre a importância da conservação ambiental entre os dois grupos.

Além dos conflitos relacionados à APA, a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (UHE Porto Primavera) tiveram impactos significativos nas comunidades beira-rio. Estudos como o de Agostinho *et al.* (2005) e Thomaz *et al.* (2009) demonstram que a manipulação dos níveis de água do rio Paraná, decorrente da operação do reservatório, alterou a dinâmica natural da planície de inundação, afetando a biodiversidade e os recursos pesqueiros dos quais as comunidades dependem. A mudança nos padrões de inundação impactou a reprodução de peixes nativos, a vegetação ilhéus e a disponibilidade de recursos para a pesca artesanal, atividade central para a subsistência das comunidades beira-rio. A operação da usina também facilitou a colonização de espécies invasoras, como observado por Souza *et al.* (2009), que analisa o impacto no tucunaré, gerando um efeito sinérgico com a operação dos reservatórios sobre a diversidade da planície, como apontado no estudo da planície de inundação do Alto Rio Paraná pelo Imasul. Esses impactos, somados às restrições da APA, aumentam a vulnerabilidade das comunidades beira-rio, que já enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos e infraestrutura.

A análise dos conflitos socioambientais na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná e os impactos da UHE Porto Primavera é fundamental para a compreensão dos desafios enfrentados pelas comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio e para a busca de soluções que conciliem a conservação ambiental com o desenvolvimento local sustentável. O turismo de

base comunitária, ao valorizar a cultura local e promover a participação comunitária na gestão dos recursos turísticos, apresenta-se como uma estratégia promissora para gerar renda e melhorar a qualidade de vida dessas populações. No entanto, para que o TBC se consolide como um modelo de desenvolvimento sustentável, é fundamental superar desafios como a falta de infraestrutura, a necessidade de capacitação e a criação de políticas públicas que promovam a inclusão social.

A análise dos conflitos socioambientais na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná revela uma complexidade que vai além das tensões entre conservação e uso dos recursos naturais. A dinâmica social e cultural das comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio, especialmente a auto identificação e a relação com o turismo, desempenha um papel crucial na configuração desses conflitos.

Um ponto central é a diferença na auto identificação entre os ilhéus e os moradores do beira-rio. Os ilhéus, com uma forte ligação histórica e cultural com o rio e suas ilhas, se reconhecem como uma comunidade tradicional, organizando-se em associações para defender seus direitos e interesses. Essa identidade e organização fortalecem sua capacidade de diálogo com os órgãos ambientais, resultando em uma relação mais colaborativa com o ICMBio. Por outro lado, os moradores do beira-rio não compartilham essa mesma autoidentificação e organização comunitária. Essa diferença pode ser atribuída a diversos fatores, como a diversidade de atividades econômicas, a maior proximidade com áreas urbanas e a menor dependência direta dos recursos naturais da APA. Essa falta de coesão comunitária dificulta a construção de um diálogo efetivo com os órgãos ambientais, contribuindo para a persistência de conflitos.

A atividade turística na região também contribui para a complexidade dos conflitos socioambientais. A visão deturpada de alguns atores do turismo, especialmente os veranistas, gera impactos negativos nas comunidades locais. Os moradores do beira-rio, muitas vezes, defendem os donos de ranchos, mesmo quando suas construções estão fora da legalidade, devido à dependência econômica dos empregos oferecidos, essa relação de dependência fragiliza a capacidade de resistência a práticas turísticas predatórias. Além disso, a presença de turistas que buscam exploração sexual, uso intensivo de drogas e pesca fora de época intensifica os problemas sociais e ambientais na região.

A oferta de trabalhos informais e sem contrato para os moradores do beira-rio perpetua a exploração e a vulnerabilidade dessas comunidades. Irving (2009) e Coriolano (2014) discutem o papel do turismo de base comunitária como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento sustentável. Além disso, estudos sobre injustiça ambiental, como os de

Acselrad (2010) e Herculano (2008), fornecem um arcabouço teórico para analisar os impactos negativos do turismo predatório nas comunidades vulneráveis.

A compreensão da dinâmica social e cultural das comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio, bem como a análise crítica dos impactos do turismo, são fundamentais para a busca de soluções que conciliem a conservação ambiental com o desenvolvimento local sustentável. O turismo de base comunitária, ao valorizar a cultura local e promover a participação comunitária na gestão dos recursos turísticos, apresenta-se como uma estratégia promissora para mitigar os conflitos e promover a justiça ambiental na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.

6.3 PROCESSOS DE (IN)JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Retomando algumas questões teóricas, a justiça ambiental configura-se como um conceito fundamental para a compreensão e promoção da equidade no acesso a um ambiente saudável, ao buscar enfrentar as desigualdades socioambientais que historicamente afetam de forma desproporcional os grupos socialmente vulneráveis. Bullard (2001) defende que o racismo ambiental e a injustiça ambiental são formas de perpetuar desigualdades estruturais, onde comunidades menos favorecidas suportam os maiores impactos negativos de políticas de desenvolvimento que negligenciam seus direitos e interesses. Nesse contexto, o conceito de justiça ambiental expande-se para incluir a participação ativa dessas populações nas decisões que impactam seu território, promovendo um modelo que integra sustentabilidade e justiça social.

No Brasil, o pesquisador Henri Acselrad (2002) contribui com o debate ao relacionar a justiça ambiental à exclusão social e à exploração dos recursos naturais, focando nas comunidades periféricas e ilhéus. Segundo ele, a justiça ambiental não se limita a garantir a integridade dos recursos naturais, mas deve priorizar a autonomia das comunidades para que possam decidir sobre o uso e preservação de suas terras. A realidade socioeconômica brasileira apresenta desafios consideráveis para a implementação desse ideal, dado que os interesses de grandes corporações e do agronegócio frequentemente se sobrepõem aos direitos das populações locais, resultando em uma distribuição desigual dos benefícios e dos riscos ambientais.

A vulnerabilidade socioambiental dessas comunidades é exacerbada por sua localização e pelo tipo de atividades econômicas que exercem. Adger (2006) define a vulnerabilidade socioambiental como uma medida da capacidade de uma população enfrentar

e se adaptar aos impactos ambientais. No caso das comunidades da APA (locais e tradicionais), fatores como dependência direta do ambiente natural, acesso restrito a infraestrutura e serviços essenciais, e a falta de políticas públicas de apoio ampliam sua exposição aos riscos ambientais. Essa vulnerabilidade cria uma dinâmica de resistência e adaptação constante, mas, ao mesmo tempo, limita a capacidade dessas populações de mitigar os impactos das mudanças em seu entorno.

“Somos reconhecidos como povos e comunidades tradicionais denominados Ilhéus do Rio Paraná. Mas alguns órgãos ambientais não nos reconhecem” (Entrevistada 05, 2024). O relato revela claramente os desafios enfrentados pelas comunidades locais, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento institucional, à auto identificação e às limitações impostas após a criação da Área de Proteção Ambiental (APA). A autodeclaração, também denominada direito à auto identificação, é um princípio fundamental reconhecido tanto em instrumentos internacionais quanto na legislação brasileira, que assegura aos povos e comunidades tradicionais o direito de se reconhecerem e serem reconhecidos a partir de seus próprios critérios culturais, históricos e territoriais. A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, estabelece que a auto identificação como indígena ou tribal é um critério fundamental para a aplicação das disposições da convenção (Organização Internacional Do Trabalho, 1989). Embora o texto da convenção se refira formalmente a povos indígenas e tribais, no Brasil, sua aplicação foi estendida às comunidades tradicionais, conforme reafirmado no Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

De acordo com essa normativa, são considerados povos e comunidades tradicionais aqueles que se autodeclaram como tais, e que possuem modos de vida próprios, estreita relação com seus territórios e uso sustentável dos recursos naturais, construindo práticas culturais, sociais, religiosas e econômicas que os distinguem dos demais segmentos da sociedade. Portanto, o não reconhecimento por parte de órgãos ambientais ou do poder público municipal – como aponta a entrevistada – não invalida a autodeclaração da comunidade dos Ilhéus do Rio Paraná como povo tradicional, uma vez que essa prerrogativa está respaldada legalmente.

“A própria prefeitura não reconhece os moradores da ilha como Ilhéus, como povos e comunidades tradicionais...” (Entrevista 5, 2024). A omissão do poder público frente a esse reconhecimento agrava ainda mais a condição de vulnerabilidade social, econômica e ambiental da comunidade, negando-lhes acesso a direitos específicos garantidos por lei e

perpetuando situações de invisibilidade institucional. Isso evidencia não apenas um conflito socioambiental, mas também um processo de injustiça ambiental e social, no qual o direito à identidade, ao território e à autodeterminação é sistematicamente desconsiderado.

Também foi identificado conflitos com veranistas, que de acordo com os entrevistados, não reconhecem o papel dos moradores na conservação do território. “O veranista fala ‘eu tenho minha casa aqui, mas é só minha casa’, e diz que quem destrói a ilha é o morador. Só que ele não entende que eu tiro meu sustento daqui” (Entrevistada 05, 2024).

Outro aspecto relevante a ser destacado refere-se à insegurança jurídica e à morosidade na elaboração do plano de manejo, fatores que contribuem para a fragilização das estratégias de permanência das comunidades no território, bem como para a limitação do desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Conforme relatado pela Entrevistada 05, “o plano de manejo está em construção. Esse plano é que vai dar as diretrizes e o zoneamento de como vai ser o uso do território” (Entrevistada 05, 2024).

Entre os principais problemas enfrentados pelas comunidades locais, está a restrição ao uso da terra para agricultura familiar. Estudos da Embrapa (Santos; Braga; Homma, 2009) revelam que as práticas agrícolas tradicionais desenvolvidas nas regiões ribeirinhas são, em sua maioria, de baixo impacto ambiental, utilizando técnicas como rotação de culturas e manejo de solo que respeitam os ciclos naturais e a biodiversidade local. A imposição de restrições sem considerar essas práticas limita a autonomia das comunidades, força o abandono de métodos de cultivo sustentáveis e, muitas vezes, resulta na perda de diversidade agrícola local. Além disso, a ausência de alternativas viáveis de subsistência amplia a insegurança alimentar, já que muitos moradores passam a depender de alimentos externos e de baixa qualidade, intensificando o ciclo de exclusão e vulnerabilidade.

No que diz respeito à pesca, a situação é igualmente delicada. A atividade, que representa não apenas uma fonte de renda, mas também um elemento central na cultura e na identidade dos ilhéus, passou a ser regulada por normas que delimitam áreas e temporadas específicas para a prática. Embora essas regulamentações visem a proteção de espécies nativas e a manutenção dos estoques pesqueiros, elas ignoram o fato de que as comunidades locais, historicamente, utilizam técnicas de pesca que não causam o mesmo impacto que a pesca comercial em larga escala. Porto-Gonçalves (2006) enfatiza que as práticas tradicionais de pesca são baseadas em um conhecimento profundo dos ciclos de reprodução e migração dos peixes, o que permite uma exploração mais equilibrada dos recursos aquáticos.

Essas restrições refletem um modelo de gestão ambiental centrado em interesses conservacionistas, muitas vezes alheios à realidade socioeconômica das populações que vivem

nessas áreas. A literatura sobre justiça ambiental, como apontado por Bullard (2001), sugere que as populações marginalizadas geralmente sofrem desproporcionalmente com as imposições ambientais, sendo excluídas das tomadas de decisão e sofrendo as consequências de políticas que não consideram suas necessidades e saberes. No Brasil, esse cenário é agravado pela falta de políticas compensatórias ou de mecanismos de apoio econômico para as comunidades afetadas, o que amplia o ciclo de pobreza e de vulnerabilidade. De acordo com dados do IBGE (2020), 70% das comunidades ribeirinhas brasileiras vivem em condições de pobreza, muitas vezes sem acesso a serviços básicos, como saneamento e saúde, e totalmente dependentes dos recursos naturais para sua subsistência.

As falas dos moradores evidenciam obstáculos significativos à participação social efetiva e ao estabelecimento de um diálogo construtivo com instituições e agentes externos. As tentativas de manifestação e a apresentação de demandas locais frequentemente não encontram abertura ou são ignoradas, refletindo práticas recorrentes de injustiça socioambiental. Essa realidade é exemplificada no relato de um entrevistado: “O pessoal foi falar sobre isso e eles não aceitaram ouvir...” (Entrevistado 01, 2024). A resistência institucional em escutar as populações tradicionais enfraquece os processos participativos e limita o acesso dessas comunidades às instâncias decisórias que impactam diretamente seus territórios.

Além disso, apesar de existirem formalmente associações dentro das comunidades, os moradores relataram dificuldades relacionadas à organização social, indicando situações de desmobilização e desgaste nos processos coletivos. Em um dos depoimentos, observa-se: “Teve reunião de todos lá... Aí deu essa confusão. Assim, o primeiro dia foi bastante gente, depois... já não sabe quem...” (Entrevistado 01, 2024). Essa fala revela a fragilidade dos processos de participação comunitária, frequentemente comprometidos por falhas na comunicação, na articulação institucional e pela ausência de apoio contínuo às comunidades locais. Tais fatores contribuem para o agravamento das situações de (in)justiça socioambiental e comprometem a construção de estratégias de gestão participativa e inclusiva dos territórios.

A infraestrutura deficiente nas comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio dentro da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná representa uma questão central que vai além do escopo ambiental, revelando profundas lacunas no atendimento de direitos básicos dessas populações. O cenário é marcado pela precariedade no acesso a serviços essenciais como saneamento básico, abastecimento de água potável, eletricidade, transporte e assistência à saúde.

A negligência do poder público é apontada claramente quando o entrevistado

afirma que “a prefeitura não tem serviço aqui. O que ela faz é só a lancha escolar... Antes até vinha pra vacinar cachorro, hoje não vem mais.” (Entrevistado 03, 2024). A ausência de ações estruturantes e de políticas públicas voltadas às necessidades básicas das comunidades, como o saneamento, é uma constante no cotidiano dos moradores: “A água é nossa, a gente paga. A prefeitura não dá nada. E agora estamos fazendo fossa séptica, mas tudo do bolso.” (Entrevistado 03, 2024). Soma-se a isso a vulnerabilidade no acesso a serviços de saúde e em situações emergenciais, conforme destaca o mesmo entrevistado: “Se precisa de socorro, é com os vizinhos. Se o barqueiro estiver na água com a lancha escolar, ele ajuda. Senão, é a gente mesmo.” (Entrevistado 03, 2024).

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística¹ indicam que aproximadamente 67% das comunidades tradicionais não têm acesso a redes de esgoto, enquanto 41% dependem de fontes de água não tratada, o que aumenta o risco de contaminação e a vulnerabilidade sanitária. No caso da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, o acesso a serviços básicos é ainda mais limitado devido à localização remota de muitas dessas comunidades.

Sem redes de esgoto e com acesso limitado à água tratada, as comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio dependem diretamente das águas do rio Paraná para suas necessidades diárias, incluindo consumo, higiene e atividades domésticas. Essa realidade pode criar um ciclo de contaminação e transmissão de doenças. Um estudo da Organização Mundial da Saúde² mostra que comunidades sem saneamento adequado apresentam taxas de mortalidade infantil até quatro vezes maiores do que aquelas com acesso a serviços básicos. No Brasil, estima-se que as doenças infecciosas relacionadas à falta de saneamento ainda sejam responsáveis por 8% das internações hospitalares em áreas ilhéus, afetando especialmente crianças e idosos.

A falta de eletricidade em algumas áreas da APA também agrava a situação, limitando o desenvolvimento econômico e social das dos ilhéus e moradores do Beira Rio e impondo barreiras ao uso de tecnologias que poderiam melhorar a qualidade de vida.

O transporte fluvial, único meio de locomoção para muitos moradores da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, é outro fator limitante para o acesso a serviços essenciais,

¹ Os dados foram disponibilizados pela seguinte fonte: Prüss-Ustün A. *et al.* Burden of disease from inadequate water, sanitation and hygiene for selected adverse health outcomes. **International Journal of Hygiene and Environmental Health**, 2019. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1438463918310484?via%3Dihub>. Acesso em: 23 jul. 2025.

² MINISTÉRIO DA SAÚDE. Panorama do atendimento às populações ribeirinhas por Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) e Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF). **Dados apresentados na 1ª Oficina sobre Saúde Ribeirinha e Fluvial**, Brasília, 2022.

como saúde e educação. A dependência desse meio de transporte implica vulnerabilidades adicionais, especialmente durante períodos noturno, de seca ou cheia, quando os níveis de água podem variar drasticamente, isolando ainda mais as comunidades.

Esse contexto da APA expressa, na verdade, o cenário brasileiro, pois estudos do Ministério da Saúde³ indicam que as regiões ribeirinhas brasileiras apresentam uma das maiores carências de serviços médicos regulares do país, com apenas 18% dessas áreas contando com postos de saúde em funcionamento constante. Nas comunidades remotas, o atendimento médico é esporádico e, em geral, realizado por profissionais de saúde itinerantes, sem capacidade para atender todas as demandas locais. Essa deficiência compromete gravemente a saúde pública, resultando em altas taxas de morbidade e mortalidade evitáveis, especialmente entre grupos vulneráveis.

As dificuldades enfrentadas pelas comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio dentro da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná refletem não apenas uma ausência de infraestrutura, mas também a falta de políticas públicas adequadas para atender às especificidades dessas populações no contexto de uma área de proteção ambiental. A exclusão dessas populações das políticas de desenvolvimento regional evidencia uma forma de injustiça ambiental, onde os custos das restrições impostas pela conservação recaem sobre comunidades que carecem de suporte governamental. Segundo Acselrad (2004), as políticas de conservação ambiental, quando desassociadas de uma estratégia de desenvolvimento inclusiva, acabam promovendo uma “exclusão ambiental” das populações locais, que são privadas dos benefícios que deveriam acompanhar a proteção de seus territórios. A exclusão socioeconômica resultante não só limita o desenvolvimento sustentável, mas também mina a legitimidade das áreas de proteção, gerando tensões e resistências entre os moradores e os órgãos de fiscalização.

Outro ponto sensível refere-se ao histórico de conflitos com órgãos ambientais, o que revela as tensões entre a legislação ambiental vigente e as práticas cotidianas das comunidades tradicionais. Os relatos indicam que os processos de (in)justiça socioambiental se intensificaram após a criação da Área de Proteção Ambiental (APA), que impôs diversas restrições ao uso do território sem, contudo, oferecer contrapartidas, compensações ou apoio efetivo às populações locais. Tal situação é evidenciada na fala de um entrevistado: “Quando teve a criação da APA, você recebeu ou recebe algum tipo de auxílio? Não.” (Entrevistado 04, 2024).

³ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Panorama do atendimento às populações ribeirinhas por Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) e Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF). **Dados apresentados na 1ª Oficina sobre Saúde Ribeirinha e Fluvial**, Brasília, 2022.

No entanto, esse conflito foi parcialmente amenizado a partir da adoção de estratégias de planejamento e gestão participativa por parte do ICMBio, no contexto da elaboração do plano de manejo. A aproximação promovida por essa iniciativa possibilitou o estabelecimento de um diálogo até então inexistente, permitindo a construção de relações mais colaborativas entre os moradores e os órgãos de gestão ambiental. Tal situação é exemplificada no seguinte relato: “Antigamente, o Ibama batia muito aqui... Não pode isso, não pode aquilo... Hoje, depois que conversamos com o ICMBio, pararam um pouco.” (Entrevistado 03, 2024).

Contudo, os depoimentos revelam que os moradores enfrentam múltiplas dimensões da injustiça socioambiental, especialmente quando seus modos de vida, estratégias de subsistência e permanência no território são sistematicamente ameaçados tanto pela ausência do Estado quanto pela rigidez das normas ambientais, muitas vezes dissociadas da realidade local. Soma-se a isso a omissão do poder público na garantia de serviços básicos essenciais, o que acentua ainda mais a vulnerabilidade das comunidades.

Outro aspecto relevante refere-se à ausência de mecanismos eficazes de participação política das comunidades nas tomadas de decisões que afetam diretamente o território. Como relata um morador: “Na água ali, eles deviam pedir opinião pra quem estava na água há muito tempo... Colocaram um flutuante lá, mas não pediram opinião pra ninguém...” (Entrevistado 04, 2024). Além disso, destacam-se os conflitos gerados pela atuação de empreendimentos externos que exercem pressão sobre os recursos naturais e o espaço das comunidades tradicionais. Um dos entrevistados aponta: “Pra baixo, o que mais tem é porto de areia... O cara tem cinco, seis portos perto do outro... Isso vai travando...” (Entrevistado 04, 2024). Esses relatos demonstram a sobreposição de interesses externos às dinâmicas locais e evidenciam a necessidade de uma gestão territorial mais inclusiva, que reconheça e valorize os saberes e as práticas das populações tradicionais.

Entre os empreendimentos externos que provocam impactos significativos no território, destaca-se a Usina Hidrelétrica de Porto Primavera. Em seu reservatório a topografia é plana e suavemente ondulada, com baixa disponibilidade de nutrientes e excesso de alumínio (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1996). A região em torno do rio Paraná apresenta ainda alta suscetibilidade à erosão, classificada entre muito forte e extremamente forte, em função da presença de planaltos e depressões com solos altamente permeáveis (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1996). Esses fatores, combinados com as alterações no regime hidrológico decorrentes do represamento do rio, intensificam a fragilidade dos solos e agravam os processos erosivos ao longo das margens.

Em termos gerais, a erosão é compreendida como o desgaste da superfície do solo

e/ou da rocha, decorrente da remoção e do transporte de material, configurando-se, muitas vezes, como um indicativo das transformações que ocorrem em um determinado sistema ao longo do tempo (Oliveira *et al.*, 1995). A construção da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera provocou alterações significativas na dinâmica hidrológica do rio Paraná e em suas margens, intensificando os processos erosivos que afetam diretamente as comunidades ilhéus e locais.

Dessa forma, os impactos dessa erosão são múltiplos e profundamente prejudiciais às comunidades locais. A degradação das margens compromete a segurança das habitações próximas ao rio, elevando os riscos de desabamento e deslocamento forçado das famílias. Do ponto de vista produtivo, a atividade agrícola – essencial para a subsistência de grande parte dessas populações – é severamente afetada pela perda de solo fértil, pela instabilidade do terreno e pela contaminação dos corpos d'água provocada pelo aumento da sedimentação.

A Figura 3 abaixo, reforça os impactos visíveis da degradação ambiental nas margens do rio Paraná. Nela, observa-se uma área com solo exposto e erosão inicial evidente, sem a presença de vegetação densa que antes ajudaria a proteger o solo e minimizar a perda de terra. A ausência de cobertura vegetal, associada à pressão do uso da terra e à falta de políticas públicas de conservação, contribui para a aceleração da erosão e a vulnerabilidade das áreas de cultivo e habitação próximas.

Essa situação ilustra os desafios enfrentados pelas comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio na preservação de seu ambiente natural e no enfrentamento dos efeitos adversos do desenvolvimento econômico desordenado, reforçando a necessidade de intervenções sustentáveis que alinhem conservação ambiental e práticas de subsistência locais.

Figura 3 - Início de erosão.



Fonte: O autor (2024).

A poluição das águas do rio Paraná, além da erosão de suas margens, representa um dos mais complexos desafios enfrentados pelas comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio, bem como a ausência de infraestrutura de saneamento básico nas localidades, onde esgoto e resíduos são, muitas vezes, despejados diretamente no rio. Essa dinâmica de degradação ambiental reflete a tensão entre o desenvolvimento econômico não regulado e as necessidades fundamentais das comunidades locais, que dependem da qualidade dessas águas para suas atividades de subsistência e para o seu bem-estar.

Diante desse cenário, torna-se urgente a adoção de estratégias de mitigação e adaptação que contribuam para a redução dos impactos da erosão. Medidas como o reflorestamento das margens, a aplicação de técnicas de manejo sustentável do solo e a construção de barreiras naturais podem desempenhar um papel importante na contenção do problema. Paralelamente, políticas públicas voltadas ao monitoramento contínuo dos processos erosivos, bem como à assistência técnica e social às populações afetadas, são fundamentais para promover maior resiliência ambiental e social na região.

O autor Porto-Gonçalves (2006) aponta que a intensificação da agricultura nas áreas adjacentes ao rio, sem políticas de controle ambiental, implica na contaminação das

águas por fertilizantes, pesticidas e resíduos agrícolas, os quais, ao se acumularem nos cursos d'água, comprometem a saúde ecológica do sistema fluvial e afetam diretamente a vida das populações que dele dependem.

A ausência de saneamento básico adequado nas comunidades é um problema histórico que agrava a situação. Segundo Acselrad (2004), essas populações periféricas, em sua maioria economicamente desfavorecidas, são tradicionalmente marginalizadas em termos de acesso a serviços essenciais, como abastecimento de água potável e sistemas de esgoto. Essa falta de infraestrutura faz com que muitos dos moradores utilizem diretamente as águas do rio para atividades diárias como cozinhar, lavar e, em alguns casos, até beber. Esse uso indiscriminado expõe as comunidades a doenças de veiculação hídrica, como hepatite A, esquistossomose e outras infecções gastrointestinais, aumentando a vulnerabilidade sanitária e impactando negativamente a saúde pública local (Veiga *et al.*, 2006; Fundação Nacional de Saúde, 2004).

Esses problemas não só comprometem a saúde das comunidades, mas também impactam diretamente a economia local, especialmente a pesca. Para as comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio, a pesca é uma das atividades de subsistência mais tradicionais e economicamente significativas. Contudo, a poluição das águas reduz tanto a quantidade quanto a qualidade dos peixes, gerando um efeito em cadeia que afeta a segurança alimentar e as condições de vida dos que ali residem. Estudos de Herculano (2008) destacam que a perda da qualidade ambiental não apenas reduz a biodiversidade aquática, mas também afeta as redes de sustento local, já que os peixes capturados passam a apresentar menores índices de qualidade nutricional e maior vulnerabilidade a contaminações, prejudicando, assim, uma importante fonte de proteína e renda para essas comunidades.

A situação dessas comunidades, situadas em uma Área de Proteção Ambiental, levanta uma questão crítica sobre a eficácia das políticas de conservação e o conceito de justiça ambiental. O SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), instituído pela Lei nº 9.985/2000, estabeleceu as diretrizes para a criação e gestão de unidades de conservação, incluindo APAs, com o objetivo de conciliar a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. No entanto, a implementação prática dessas normas frequentemente esbarra em conflitos de interesses, especialmente em áreas onde há pressão por desenvolvimento agrícola e urbano. Ribeiro (2007) aponta que, na prática, a criação de APAs nem sempre leva em consideração as necessidades das populações locais, impondo restrições de uso que limitam as práticas tradicionais de subsistência, como a pesca e a agricultura de pequena escala, sem oferecer alternativas econômicas viáveis.

Essa desigualdade na aplicação das políticas de conservação ambiental reflete uma dimensão de injustiça ambiental, onde as comunidades marginalizadas acabam sendo as mais prejudicadas. Segundo a teoria da justiça ambiental, defendida por Bullard (2001), o conceito vai além da preservação ambiental; envolve o direito das comunidades mais afetadas pelos impactos ambientais de participarem ativamente nas decisões que influenciam seu ambiente. No contexto brasileiro, onde as populações tradicionais e periféricas historicamente têm pouca representação nas esferas de decisão, essa desigualdade estrutural se torna ainda mais evidente, resultando em uma sobrecarga de riscos e em um acúmulo de danos ambientais que afetam diretamente sua qualidade de vida.

A complexa interação entre a degradação ambiental e a exclusão social coloca essas comunidades em uma posição de vulnerabilidade socioambiental. Adger (2006) define vulnerabilidade socioambiental como a exposição a riscos ambientais combinada com a capacidade limitada de adaptação, o que torna essas populações altamente suscetíveis aos impactos das mudanças ambientais. A dependência direta do ambiente natural para atividades econômicas essenciais, como pesca e agricultura familiar, aliada à falta de infraestrutura e acesso a serviços básicos, intensifica essa vulnerabilidade. A falta de políticas públicas efetivas que promovam o desenvolvimento sustentável e a justiça ambiental reforça esse ciclo de exclusão e degradação, perpetuando as desigualdades socioeconômicas e ambientais.

Esse debate em torno das APAs levanta a necessidade de desenvolver políticas de conservação que respeitem o direito dessas comunidades ao uso sustentável dos recursos. Ribeiro (2007) argumenta que a inclusão das populações locais na gestão das áreas protegidas é essencial para a eficácia da conservação, pois essas comunidades têm um conhecimento ecológico único que pode contribuir para práticas de manejo sustentáveis. Modelos de cogestão, onde o poder público e as comunidades dividem a responsabilidade pela preservação ambiental, têm se mostrado eficazes em várias partes do mundo.

No caso da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, a exclusão sociopolítica da comunidade nos processos de tomada de decisão (ocorrida até pouco tempo atrás) e as limitações de uso das terras dificultam as práticas tradicionais, como a agricultura, pesca e moradia (ocupação do território), o que gera tensão entre as comunidades e os agentes responsáveis pela fiscalização e proteção ambiental. Portanto, compreende-se que o planejamento e a gestão participativa, promovidos pelo órgão ambiental, devem ser não apenas incentivados, mas também ampliados e efetivamente implementados em todas as comunidades inseridas na APA.

6.4 O PAPEL DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA (TBC) PARA AS COMUNIDADES

O TBC apresenta-se como uma alternativa promissora para promover a justiça ambiental, ao valorizar as práticas e o conhecimento local na gestão dos recursos naturais. Segundo Costa (2013), o TBC é um modelo que permite às comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio participarem ativamente das decisões sobre o uso do território, ao mesmo tempo em que fortalece a economia local por meio de atividades sustentáveis. Essa abordagem busca gerar renda sem comprometer o equilíbrio ecológico, promovendo um desenvolvimento inclusivo e respeitoso com o meio ambiente e a cultura local, oferecendo às comunidades uma alternativa viável que considera suas necessidades e contribui para a preservação de seus modos de vida.

Para que o TBC seja verdadeiramente efetivo como ferramenta de justiça ambiental, é necessário um alinhamento entre políticas públicas, a academia e as próprias comunidades. Irving (2015) argumenta que o TBC depende do diálogo entre esses atores para se consolidar como uma prática sustentável, respeitando a diversidade biológica e cultural das regiões protegidas. Diferente do turismo convencional e hegemônico, o TBC valoriza o envolvimento das populações locais e fomenta a autonomia das comunidades, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e para o fortalecimento do tecido social local.

No contexto da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, o TBC pode ser proposto como uma alternativa para integrar desenvolvimento sustentável e preservação ambiental, ao mesmo tempo em que valoriza as práticas e o conhecimento local. Além disso, de acordo com Costa (2013), o TBC permite que as comunidades participem ativamente das decisões sobre o uso do território e controle dos impactos econômicos, sociais e ambientais e do turismo em suas áreas. Esse modelo busca fortalecer a economia local por meio de práticas sustentáveis, que respeitam tanto o ambiente quanto a cultura das comunidades, e gera renda sem comprometer o equilíbrio ecológico. De acordo com a Organização Mundial do Turismo⁴, o TBC pode aumentar em até 40% a renda das comunidades envolvidas, desde que sejam criadas condições favoráveis para sua implementação. Sendo assim, é importante destacar que para intensificar os resultados do TBC será necessário o comprometimento do poder público, através do apoio institucional, de investimento em capacitação e políticas públicas integradas que ofereçam suporte técnico e financeiro às comunidades envolvidas.

⁴ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Tourism and Community Development**. UNWTO, 2021.

Apesar dos inúmeros desafios enfrentados, observa-se que a comunidade manifesta disposição e interesse em fortalecer práticas alternativas de desenvolvimento, TBC. A receptividade em acolher grupos de visitantes e estudantes, com o intuito de compartilhar saberes e promover vivências culturais, emerge de forma espontânea nos discursos dos entrevistados. Essa abertura é ilustrada na seguinte fala: “Tô de boa. Pra contar, pra ensinar, pra falar o que fazemos, pra contar nossa história” (Entrevistado 02, 2024).

Essa postura revela não apenas o apreço pelo território e pelos conhecimentos tradicionais, mas também a percepção do TBC como uma estratégia viável de geração de renda, de fortalecimento da identidade coletiva e de promoção da conservação ambiental. Tais elementos estão em consonância com os princípios fundamentais do modelo, que busca aliar protagonismo local, sustentabilidade socioambiental e valorização da cultura tradicional.

Um aspecto que favorece e viabiliza a implementação do TBC é o fato de que a prática do turismo já está inserida na realidade da comunidade e se relaciona diretamente com a subsistência local. Conforme relata um dos entrevistados: “Trabalho com turismo. Puxando gente pra praia, fazendo passeio, levando pra pescar... Na temporada, dá mais dinheiro, depois cai...” (Entrevistado 03, 2024). Ainda segundo o mesmo entrevistado: “Na temporada, de dezembro até o meio do carnaval, dá uma renda boa. Às vezes dá dois salários, às vezes mais...” (Entrevistado 03, 2024).

Embora se trate de uma atividade sazonal e com variações significativas na renda, o turismo representa uma importante fonte de sustento para muitas famílias. Diante disso, torna-se pertinente refletir sobre o modelo turístico atualmente praticado e suas implicações para a comunidade. É justamente nesse contexto que o TBC se destaca, ao propor um modelo mais sustentável, participativo e alinhado às especificidades socioculturais e ambientais da localidade.

Outro aspecto importante para apontar, é a organização comunitária, que por meio da associação local tem se mostrado uma estratégia fundamental para garantir direitos e fortalecer o turismo de forma sustentável. A criação do “Grupo dos Ilhéus” evidencia esse movimento: “Nós temos uma associação, o Grupo dos Ilhéus... É registrada, reconhecida pelo ICMBio... A gente se organizou pra poder continuar aqui, trabalhar, fazer trilha, pegar praia...” (Entrevistado 03, 2024). A formalização e o reconhecimento institucional dessa organização conferem maior legitimidade às ações da comunidade e ampliam as possibilidades de diálogo com os órgãos gestores, além de contribuir para a consolidação do TBC como alternativa econômica alinhada à valorização cultural e à conservação ambiental.

Também pode se apresentar como uma estratégia potencial para intensificar a

aproximação, o engajamento e a participação das comunidades locais nos processos de gestão ambiental, pois ao valorizar os saberes tradicionais e o protagonismo comunitário, favorece a colaboração entre comunidades e órgãos ambientais, contribuindo para a mitigação de conflitos socioambientais.

Dados da Fundação SOS Mata Atlântica⁵ indicam que 80% das APAs no Brasil enfrentam algum nível de conflito com comunidades locais devido às restrições impostas e à ausência de compensações econômicas adequadas. Esse contexto evidencia um dilema socioambiental fundamental: como conciliar a conservação da biodiversidade com o direito das populações tradicionais à permanência em seus territórios e à preservação de seus modos de vida e práticas de subsistência? Nesse cenário, TBC desponta como uma alternativa viável, ao articular a geração de renda com a valorização cultural e ambiental.

Parte desses conflitos remete à criação de Áreas de Proteção Ambiental (APAs), pois, frequentemente, desconsidera-se, nesse processo, o histórico de ocupação e uso das terras pelas populações locais, impondo uma visão conservacionista que, muitas vezes, ignora as práticas sustentáveis de manejo tradicional já realizadas por essas comunidades. Conforme aponta Acselrad (2004), políticas de conservação que não envolvem os moradores locais na formulação de suas diretrizes acabam promovendo uma forma de “exclusão ambiental”, na qual as comunidades são forçadas a abandonar práticas tradicionais ou a enfrentar restrições que comprometem seu modo de vida.

Os dados coletados demonstram que as comunidades estudadas têm um certo alinhamento com o TBC, demonstrando que já há uma certa aproximação com o modelo, conforme apontam as seguintes falas: “minha intenção é abrir o apiário ao público, trabalhar com educação ambiental, levando a importância das abelhas para a natureza... Fazer café colonial, receitas derivadas do mel, visitaç o das colmeias” (Entrevistada 05, 2024). “Quero colocar nome nas  rvores, mostrar quais s o centen rias, quais plantas d o certos tipos de mel... abrir as colmeias na hora para as crian as experimentarem” (Entrevistada 05, 2024).

As pr ticas mencionadas pela entrevistada dialogam diretamente com o potencial tur stico do territ rio, ao utilizarem recursos naturais e culturais para proporcionar experi ncias significativas aos visitantes. “Tem gente que nunca viu uma figueira que ela abre assim... Quando v , tira foto, acha bonito... A gente t m tamb m traz um pouco de alegria pra turma...” (Entrevistada 05, 2024). A entrevistada reconhece o valor tur stico da regi o,

⁵ FUNDA O SOS MATA ATL NTICA. Relat rio sobre  reas de Prote o Ambiental e Conflitos Socioambientais no Brasil. S o Paulo, 2021. Dispon vel em: <https://www.sosma.org.br/publicacoes>. Acesso em: 24 jul. 2025.

destacando elementos naturais e culturais apreciados pelos visitantes. Sua participação em cursos e capacitações evidencia o comprometimento da comunidade com o fortalecimento do Turismo de Base Comunitária (TBC): “Eu fiz o curso de turismo de base comunitária. A gente tá com umas ideias de montar um roteiro e começar a fortalecer o turismo de base comunitária” (Entrevistada 05, 2024).

No entanto, apesar do engajamento local, a entrevistada ressalta a importância do apoio de instituições e setores responsáveis para a consolidação dessas iniciativas: “Se a gente não tiver apoio das pessoas, dos setores responsáveis, não vamos conseguir desenvolver sozinho” (Entrevistada 05, 2024). Essa fala evidencia que, embora haja mobilização comunitária, o desenvolvimento sustentável do TBC depende da articulação entre saberes locais e políticas públicas de fomento ao turismo.

Outro ponto importante a ser destacado como elementos cruciais para a efetividade do TBC, conforme descrito por Fabrino *et al.* (2017), é o controle e a posse dos recursos utilizados para o turismo, é um dos pilares do TBC, pois garante que as comunidades possam exercer autoridade sobre suas terras e recursos, preservando o ambiente e garantindo que os benefícios econômicos do turismo sejam direcionados diretamente aos membros locais. Essa autonomia é essencial para evitar que o TBC se transforme em uma extensão do turismo convencional, onde os recursos são explorados por agentes externos sem retorno significativo para os moradores.

Contudo, nas comunidades de ilhéus e em outras comunidades locais, esse modelo de dominialidade enfrenta desafios práticos, especialmente devido à ausência de posse formal dos terrenos. Essa situação decorre de conflitos socioambientais existentes entre os moradores e as diretrizes de conservação estabelecidas pela APA, além da presença de interesses comerciais e econômicos externos – notadamente relacionados aos meios de hospedagem e às segundas residências –, que impactam diretamente o meio ambiente e comprometem a sustentabilidade local. Para que o TBC funcione plenamente nesse contexto, seria necessária uma estrutura de governança local fortalecida, que permitisse à comunidade estabelecer normas e práticas próprias para o uso dos recursos naturais, sem interferências externas que comprometam a integridade ecológica e cultural da região.

Segundo Fabrino *et al.* (2017), comunidades que desenvolvem uma governança interna eficaz conseguem maior controle sobre o turismo e têm maior capacidade de negociar e resistir às pressões externas. No contexto da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, a criação de uma associação de moradores poderia atuar como uma entidade organizadora, com poder para coordenar e regulamentar as atividades turísticas, além de promover uma divisão justa dos

lucros, mantendo os benefícios econômicos dentro da própria comunidade. Esse tipo de organização permitiria que o turismo se desenvolvesse de forma alinhada aos interesses locais e com práticas sustentáveis, promovendo, ao mesmo tempo, a conservação dos recursos naturais e culturais.

A dominialidade também se relaciona diretamente com o desenvolvimento sustentável, pois cria um incentivo para que os moradores preservem o meio ambiente, já que sua subsistência depende da integridade ecológica. Ao permitir que a comunidade controle as atividades turísticas, o TBC promove a gestão responsável dos recursos, reduzindo os riscos de exploração predatória. Fabrino *et al.* (2017) apontam que essa relação de dependência entre a conservação ambiental e a sustentabilidade econômica pode ser um catalisador para que práticas sustentáveis, como a pesca artesanal e o manejo responsável da flora e fauna locais, sejam implementadas com maior comprometimento, gerando benefícios econômicos ao mesmo tempo que preserva a biodiversidade.

Outro pilar do TBC, a organização comunitária, refere-se ao modelo de governança e estrutura organizacional que as comunidades estabelecem para coordenar suas atividades turísticas. A organização comunitária não só facilita a implementação do TBC, mas também promove a inclusão dos moradores no processo de tomada de decisão, fortalecendo a coesão social e o sentimento de pertencimento entre os membros da comunidade. Embora existam algumas associações, tanto na comunidade de Ilhéus, como também, nas comunidades locais, o fortalecimento delas se faz extremamente importante, pois poderiam atuar como uma instância de governança local, responsável por resolver conflitos, planejar atividades e criar um espaço de diálogo entre os moradores e autoridades ambientais. Esse tipo de estrutura é particularmente importante em áreas protegidas, onde é necessário equilibrar as regulamentações ambientais com as necessidades econômicas e culturais das populações locais.

De acordo com dados da Rede Brasileira de Turismo de Base Comunitária (RBTBC), comunidades que adotam modelos de governança participativa têm 40% mais chances de manter práticas turísticas sustentáveis em longo prazo, uma vez que a própria comunidade se sente responsável por proteger e conservar os recursos de que depende. Segundo Fabrino *et al.* (2017), sem um sistema de governança local forte, as comunidades enfrentam dificuldades para implementar práticas de TBC que promovam benefícios equitativos e sustentáveis. A criação de uma associação de moradores ou um conselho local, com poder de deliberação sobre as atividades turísticas, poderia contribuir para uma gestão mais participativa e inclusiva. Esse tipo de organização fortalece a capacidade da comunidade de negociar com órgãos externos, como autoridades ambientais e empresas de turismo, e garante que as decisões

tomadas reflitam os interesses e prioridades dos próprios moradores.

Além disso, a organização comunitária contribui para o fortalecimento dos laços sociais, pois permite que os moradores compartilhem responsabilidades e beneficiem-se coletivamente das atividades econômicas. Fabrino *et al.* (2017) destacam que a organização comunitária no TBC é um meio de promover o protagonismo local, gerando um senso de pertencimento e compromisso mútuo entre os moradores. No contexto das comunidades dos ilhéus e moradores do Beira Rio da APA, a formação de grupos de trabalho para gerenciar diferentes atividades, como pesca, artesanato e ecoturismo, pode ser uma maneira eficaz de organizar o turismo e fortalecer a coesão social. Esse tipo de estrutura não apenas cria uma rede de suporte entre os moradores, mas também oferece uma base para que a comunidade administre o TBC de maneira autônoma e sustentável.

O modelo de governança adotado pela organização comunitária tem implicações diretas na sustentabilidade do TBC, pois define a forma como os recursos são utilizados e como os benefícios são distribuídos. Segundo Fabrino *et al.* (2017), modelos participativos e democráticos são mais eficazes para promover a equidade e para resolver conflitos de interesse, pois incentivam a inclusão de diferentes segmentos da comunidade no processo decisório. Na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, uma governança inclusiva, com representantes de todas as áreas e setores da comunidade, poderia contribuir para uma gestão mais equitativa dos recursos turísticos, promovendo um desenvolvimento que leve em conta tanto as necessidades econômicas quanto a conservação ambiental.

Diante dos desafios socioambientais enfrentados pelos ilhéus e pelos moradores do Beira Rio, o TBC surge como uma alternativa concreta para promover o desenvolvimento econômico, a conservação ambiental e o fortalecimento da identidade cultural. O TBC permite que as próprias comunidades assumam o protagonismo na gestão das atividades turísticas, garantindo que os benefícios econômicos, sociais e culturais permaneçam localmente, além de promover a valorização dos saberes e modos de vida tradicionais (Fabrino *et al.*, 2017).

Este modelo de turismo se mostra particularmente importante no contexto das comunidades da APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, onde os moradores enfrentam limitações impostas pelas restrições ambientais, associadas à falta de reconhecimento institucional e à ausência de políticas públicas que dialoguem com as realidades locais. O TBC, nesse sentido, não é apenas uma estratégia econômica, mas também uma ferramenta de resistência, de afirmação identitária e de luta por direitos.

Conforme aponta um dos entrevistados: “Se tivesse apoio, dava pra fazer um

turismo que ajudava quem mora aqui, mostrava nossa vida, a pescaria, como a gente vive. Mas falta olhar pra gente, entender que a gente existe aqui e que pode viver do que sabe fazer” (Entrevistado 03, 2024). Esse relato sintetiza uma das maiores potências do TBC: a possibilidade de transformar práticas tradicionais, como a pesca artesanal, o cultivo de alimentos e a produção artesanal, em atividades que não apenas geram renda, mas também valorizam a cultura, promovem a educação ambiental e fortalecem o senso de pertencimento.

Além dos ganhos econômicos, o TBC contribui para que a comunidade se torne mais visível perante o poder público e os órgãos ambientais, reforçando a luta pelo reconhecimento do direito à autodeclaração como comunidade tradicional, especialmente no caso dos ilhéus. Isso é fundamental para que as comunidades não sejam vistas apenas como ocupantes de uma área de conservação, mas sim como guardiãs do território, detentoras de saberes e práticas essenciais para a preservação do ecossistema local.

Entretanto, é necessário reconhecer que nas comunidades da APA a consolidação do TBC depende de uma série de condições, como a melhoria da infraestrutura, acesso a capacitações, fortalecimento das organizações comunitárias e, principalmente, o apoio do poder público e de parceiros institucionais. Sem esses elementos, o risco é que o turismo se desenvolva de maneira predatória, replicando as mesmas lógicas de exploração que historicamente marginalizam essas populações.

Outro ponto importante para destacar é a percepção meio ambiente ligada ao turismo: “se nós não tivermos a consciência pra nós cuidar do meio ambiente, não vira” (Entrevistado 02, 2024). Essa percepção reflete um entendimento coletivo de que o desenvolvimento econômico não pode estar dissociado da preservação ambiental e da valorização cultural. Além disso, essa fala também reforçando o vínculo entre a comunidade e o território, na lógica do que Milton Santos (2008) define como “território usado”, onde o espaço é mais do que um suporte físico – é também lugar de identidade, de memória e de pertencimento. Nesse sentido, o TBC pode atuar também como uma ferramenta de educação ambiental e de fortalecimento da identidade social, pois permite que os próprios moradores conduzam a narrativa sobre quem são, como vivem e como se relacionam com a natureza.

Para que isso aconteça, no entanto, é indispensável um planejamento participativo, que envolva a comunidade na tomada de decisões, além de investimentos em capacitação, infraestrutura, manejo adequado de resíduos e políticas públicas de apoio. A ausência desses elementos pode comprometer o desenvolvimento da atividade, levando a riscos como o turismo desordenado ou a apropriação externa dos benefícios.

Ao transformar atividades cotidianas – como a pesca artesanal, a agricultura, o

artesanato e as práticas culturais — em experiências turísticas, o TBC gera valor simbólico e econômico, além de estimular a conscientização ambiental tanto dos visitantes quanto dos próprios moradores. Dessa forma, o TBC não deve ser entendido como uma solução isolada, mas como parte de um conjunto de estratégias que articulam desenvolvimento, conservação e justiça social, colocando as comunidades no centro das transformações e reconhecendo-as como protagonistas na gestão do seu território e do seu futuro.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou compreender de que maneira o Turismo de Base Comunitária (TBC) pode se constituir como uma ferramenta de enfrentamento às situações de injustiça socioambiental vivenciadas pelas comunidades dos ilhéus do Rio Paraná e pelos moradores do Beira Rio, no município de Rosana/SP.

A análise revelou que essas populações enfrentam desafios estruturais significativos, como a ausência de saneamento básico, a precariedade na infraestrutura, o desamparo do poder público, além da negação institucional de sua autodeclaração enquanto comunidade tradicional, no caso dos ilhéus. Esses fatores não apenas fragilizam suas condições de vida, mas também acentuam processos de injustiça ambiental, onde aqueles que historicamente preservam o território acabam sendo penalizados por políticas restritivas que não consideram sua realidade sociocultural.

O desenvolvimento do TBC, nesse cenário, se mostrou como uma estratégia relevante e promissora, capaz de fortalecer a autonomia, preservar os saberes e práticas culturais e proporcionar desenvolvimento econômico alinhado à conservação ambiental. Dessa forma, o TBC não deve ser visto apenas como uma atividade econômica, mas como uma estratégia de resistência, fortalecimento da autonomia comunitária, promoção da justiça ambiental e conservação da natureza. Ele oferece às comunidades a oportunidade de se tornarem gestoras do próprio desenvolvimento, rompendo com processos históricos de marginalização e contribuindo para a construção de um futuro mais justo, sustentável e culturalmente valorizado.

Contudo, é fundamental reconhecer que o TBC, por si só, não resolve as desigualdades históricas e os processos de exclusão vivenciados pelas comunidades. Ele é uma ferramenta que precisa estar articulada com políticas públicas efetivas, com o reconhecimento legal dos direitos territoriais e culturais das comunidades e com o apoio técnico e financeiro continuado.

A pesquisa evidenciou, também, que a luta pelo reconhecimento da autodeclaração – respaldada pela Convenção nº 169 da OIT e pelo Decreto nº 6.040/2007 – é central para que essas populações possam acessar direitos, recursos e participar efetivamente da gestão dos territórios que ocupam e preservam.

Portanto, conclui-se que a promoção da justiça ambiental nas áreas protegidas, como a APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, só será efetiva quando as comunidades locais forem reconhecidas como sujeitos de direito, quando seus saberes forem valorizados e quando houver real inclusão nos processos decisórios. O TBC, nesse contexto, atua como um

catalisador para a construção de modelos de desenvolvimento mais justos, participativos e sustentáveis, que respeitem as especificidades socioculturais, promovam a conservação ambiental e assegurem melhores condições de vida para as gerações presentes e futuras, sendo uma alternativa promissora para a construção de um cenário mais equitativo e sustentável na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, tanto para os ilhéus quanto para os moradores do Beira-Rio. Ao fomentar o empoderamento das comunidades locais, honrar seu legado cultural e natural e implementar um modelo turístico de baixa intensidade, torna-se possível atenuar os conflitos socioambientais existentes e construir uma relação mais harmoniosa entre as comunidades, o ecossistema, o órgão ambiental e os visitantes. A colaboração sinérgica entre o poder público, as organizações da sociedade civil, as associações comunitárias e a academia também é indispensável para a plena realização do potencial transformador do TBC na região, abrindo o caminho para um futuro onde a conservação ambiental e o bem-estar de ambas as comunidades caminhem juntos.

Diante disso, este trabalho reafirma que não há conservação ambiental possível sem justiça social, sem participação comunitária efetiva e sem o fortalecimento dos modos de vida dos povos que historicamente habitam e cuidam desses territórios.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S. l.], v. 5, 2002. DOI: 10.5380/dma.v5i0.22116. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22116>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- ACSELRAD, H. Justiça ambiental: construção e defesa de um conceito. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p.123-142, jan./jun. 2004.
- ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, p.103-119, 2010.
- ADGER, W. N. Vulnerability. **Global Environmental Change**, v. 16, n. 3, p.268-281, 2006.
- AGOSTINHO, A. A.; THOMAZ, S. M.; GOMES, L. C. Conservation of the biodiversity of Brazil's inlandwaters. **Conservation Biology**, v. 19, n. 3, p.646-665, 2005. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3591049>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- ALIER, J. M. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.
- ALVES, Z. M. M. B.; SILVA, M. H. G. F. D. Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta. **Paidéia**, Ribeirão Preto, n. 2, fev./jul. 1992. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/yKQmzXgZMrdhBCMkdbYvJYj/>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- BARBANTI DUARTE, J. M.; PIOVEZAN, U.; ZANETTI, E. dos S.; RAMOS, H. G. da C.; TIEPOLO, L. M.; VOGLIOTI, A.; OLIVEIRA, M. L. de; RODRIGUES, L. F.; ALMEIDA, L. B. de. Avaliação do risco de extinção do cervo-do-Pantanal *Blastocerus dichotomus* Illiger, 1815, no Brasil. **Biodiversidade Brasileira**, v. 2, n. 1, 2012. Disponível em: <https://revistaelectronica.icmbio.gov.br/index.php/BioBR/article/view/233>. Acesso em: 23 jul. 2025.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.
- BRITO, M. C. W.; RODRIGUES, H. C. V.; LIMA, I. P. de O.; OLIVEIRA, A. C. **Cartografia social de conflitos socioambientais no Brasil: comunidades tradicionais, povos indígenas e os impactos das grandes obras**. Brasília: INESC, 2022.
- BULLARD, R. D. **Unequal protection: environmental justice and communities of color**. San Francisco: Sierra Club Books, 1996.
- BULLARD, R. D. **Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality**. 3. ed. Boulder: Westview Press, 2001.

BUTLER, R. W. Sustainable tourism: A state-of-the-art review. **Tourism Geographies**, v. 1, n. 1, p.7-25, 1999. DOI: 10.1080/14616689908721291. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14616689908721291>. Acesso em: 23 jul. 2025.

CORIOLOANO, L. N.; VASCONCELOS, F. P. Lazer e turismo: novas centralidades da sociedade contemporânea. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, [s. l.], v. 1, n. 2, p.3-22, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/448>. Acesso em: 23 jul. 2025.

COSTA, B. Turismo de base comunitária: desenvolvimento e sustentabilidade. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 6, n. 2, p.245-266, 2013.

COSTA, H. A. **Destinos do turismo: percursos para a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

DENKEWICZ, P. **Turismo, proteção ambiental e inclusão social na Ilha do Mel, litoral do Paraná**. 2020. 242 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **Handbook of Qualitative Research**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1994.

ESCOLAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização e ecologia da diferença. In: SILVA, T. T. da (org.). **Antropologia do Espaço: diferenças, lugares e identidades**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p.75-117.

FABRINO, B. Turismo de base comunitária: desafios e potencialidades para o desenvolvimento sustentável. **Revista Hospitalidade**, São Paulo, v. 14, n. 2, p.163-180, 2017.

FABRINO, N. H.; NASCIMENTO, E. P.; COSTA, H. A. Turismo de base comunitária: uma reflexão sobre seus conceitos e práticas. **Caderno Virtual de Turismo**, [S. l.], v. 16, n. 3, 2017. DOI: 10.18472/cvt.16n3.2016.1178. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1178>. Acesso em: 23 jul. 2025.

FERNANDES, M. E. Memória camponesa. In: **Anais da 21ª Reunião Anual de Psicologia**, SPRP, Ribeirão Preto, 1991. Disponível em: <https://www.sbponline.org.br/arquivos/1991.PDF>. Acesso em: 23 jul. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de Saneamento**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 226 p.

GAUTHIER, J. H. M. **Pesquisas em enfermagem: novas metodologias aplicadas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

GLASER, B.; STRAUSS, A. **The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research**. New York: Aldine Publishing Company, 1967.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de**

Empresas, v. 35, n. 3, p.20-29, 1995. Disponível em:
<https://periodicos.fgv.br/rae/article/view/38200>. Acesso em: 23 jul. 2025.

GOODWIN, H. J.; SANTILLI, R. Community-based tourism: a success?. **ICRT Occasional Paper**, n. 11, p.1-37, jan. 2009.

GUNNARSSON, G.; SØRENSEN, A. Ecotourism: Ethics and impacts. *In*: STENBERG, A.; JUHL, H.-J. (Ed.). **Ecotourism: challenges and opportunities**. New York: Cognella Academic Publishing, 2007. p.45-68.

HERCULANO, S. (Ed.). O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **Interfacehs – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v. 3, 2008. Disponível em: <https://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/art-2-2008-6.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas Nacional do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1996.

IORIS, A. A. R. Ambiente, território e justiça: conflitos socioambientais no Brasil contemporâneo. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 12, n. 15, p. 1-24, jan./jun. 2009.

IRVING, M. de A. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária: inovar é possível? *In*: BARTHOLO, R.; SANSELO, D. G.; BURSZTYN, I. (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p.108-121.

IRVING, M. Turismo de base comunitária: reflexões sobre práticas e desafios contemporâneos. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p.1-18, 2009.

IRVING, M. A. et al. (Org.). **Turismo, áreas protegidas e inclusão social: diálogos entre saberes e fazeres**. Rio de Janeiro: Folio Digital; Letra e Imagem, 2015.

LIMA, É. S.; SILVA, S. A. da. Ecossistemas alagáveis e conservação da biodiversidade na APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná. **Revista Ciência e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 11, n. 2, p.80-97, 2023.

MACEDO, C. F.; SIPAÚBA-TAVARES, L. H. S. Eutrofização e qualidade da água na piscicultura: consequências e recomendações. **Boletim do Instituto de Pesca**, v. 36, p. 149-163, 2010. Disponível em: <https://tratamentodeagua.com.br/wp-content/uploads/2020/02/eutrofizacao-qualidade-agua-piscicultura.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MARTINELLI, F. S. **Fragmentação florestal, perda de habitat e ocorrência de primatas na Mata Atlântica**. 2014. 62 f. Dissertação (Mestrado em Biologia Animal) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

MARTÍNEZ-ALIER, J. Social Metabolism and Environmental Conflicts. **Socialist Register**, v. 43, p.274-289, 2007.

MEDEIROS, M. Pesquisas de abordagem qualitativa. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v.

14, n. 2, p.224–229, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/13628>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MILNE, J. M.; MURPHY, K. J.; THOMAZ, S. M. Estudos experimentais dos impactos causados da atividade de pastoreio em áreas de pasto na várzea do alto rio Paraná. **Cadernos da Biodiversidade**, v. 5, n. 2, p.4-9, 2008. Disponível em: https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/capa_cadernos_10.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.

MORAES, A.; BERNARDES, R. Caracterização socioeconômica da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná no estado de Mato Grosso do Sul. **Entre-Lugar**, v. 9, p.71-86, 2018. DOI: 10.30612/el.v9i17.2460. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/entre-lugar/article/view/2460>. Acesso em: 23 jul. 2025.

MOREIRA-GONÇALVES, L. G. Turismo no espaço rural como instrumento de valorização patrimonial em assentamento de reforma agrária: o caso de Rosana, São Paulo. **Turismo e Sociedade**, v. 13, n. 3, p.121-142, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/351443513_Turismo_no_espaco_rural_como_instrumento_de_valorizacao_patrimonial_em_assentamentos_de_reforma_agraria_o_caso_de_Rosana_Sao_Paulo. Acesso em: 23 jul. 2025.

MOSCARDO, G.; PEARCE, P. L. Understanding ethnic tourists. **Annals of Tourism Research**, v. 26, n. 2, p.416-434, 1999.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra, 1989.

OLIVEIRA, D. J. de. **Reprodução em cativeiro de piracanjuba *Brycon orbignyanus* assistida por marcador molecular como estratégia de conservação**. 2014. 39 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Botucatu, 2014.

OLIVEIRA, M. A. T.; SBRUZZI, G. J.; PAULINO, L. A. Taxas de erosão acelerada por voçorocas no médio vale do Rio Paraíba do Sul. In: **Simpósio de Geografia Física Aplicada**, 6., Goiânia. Anais [...]. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1995.

PEARCE, D. **Tourist development**. New York: Wiley, 1989.

PHILIPPI JUNIOR, A.; MALHEIROS, T. F. Saneamento e saúde pública: integrando homem e ambiente. In: PHILIPPI JUNIOR, A. et al. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável**. Barueri: Manole; USP, 2005. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001439638>. Acesso em: 16 mai. 2025.

PORTO, M. F. Sociologia dos conflitos ambientais: o campo da saúde coletiva e a perspectiva crítica. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p.103-110, jan./mar. 2007. DOI: 10.1590/S1413-81232007000100017.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RIBEIRO, W. C. Políticas públicas de conservação socioambiental na América Latina: os casos da Bolívia e do México. **Scripta Nova**, vol. XI, n. 245, 2007. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24536.htm>. Acesso em: 23 jul. 2025.

RODRIGUES, L. de A.; LEUCHTENBERGER, C.; KASPER, C. B.; CARVALHO JUNIOR, O.; SILVA, V. C. F. da. Avaliação do risco de extinção da lontra neotropical *Lontra longicaudis* (Olfers, 1818) no Brasil. **Biodiversidade Brasileira**, v. 3, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistaelectronica.icmbio.gov.br/index.php/BioBR/article/view/389>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, J. C. dos; BRAGA, M. J.; HOMMA, A. K. O. **Sustentabilidade socioeconômica e ambiental de sistemas de uso da terra da agricultura familiar no estado do Acre**. Embrapa Amazônia Oriental, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SCUDDER, T. **The future of large dams: dealing with social, environmental, institutional and political costs**. London: Earthscan, 2005.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PARANÁ. **Plano de Ação para a Conservação de Grandes Felinos no Estado do Paraná**, 2022. Disponível em: <https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Conservacao-de-Grandes-Felinospt.wikipedia.org+15>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SILVA, A. R. da. O direito à autoidentificação dos povos e comunidades tradicionais: um princípio de afirmação cultural e de resistência. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 24, n. 2, p.99-120, 2018.

SOUZA, W. T. Z.; THOMAZ, S. M.; MURPHY, K. J.; SILVEIRA, M. J.; MORMUL, R. P. Environmental predictors of the occurrence of exotic *Hydrilla verticillata* (L.f.) Royle and native *Egeria najas* Planch. in a sub-tropical river floodplain: the Upper River Paraná, Brazil. **Hydrobiologia**, 2009. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10750-009-9828-3>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SWARBROOKE, J. **Sustainable Tourism Management**. Oxford: CABI Publishing, 1999.

THOMAZ, S. M.; CARVALHO, P.; PADIAL, A. A.; KOBAYASHI, J. T. Temporal and spatial patterns of aquatic macrophyte diversity in the Upper Paraná River floodplain. **Brazilian Journal of Biology**, v. 69, supl. 2, p.617-625, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bjb/a/5QDcGz6LHZhWCs9FhbJCS3P/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

VEIGA, M. M.; SILVA, D. M.; VEIGA, L. B. E.; FARIA, M. V. C. Análise da contaminação dos sistemas hídricos por agrotóxicos numa pequena comunidade rural do sudeste do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 11, p.2391-2399, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/44fYyBvXKj643Xcy59NFhTm/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

ZUKIN, S. **Naked city: the death and life of authentic urban places**. New York: Oxford University Press, 2010.

GLOSSÁRIO

APA: Área de Proteção Ambiental. Unidade de conservação de uso sustentável, que permite o uso dos recursos naturais sob determinadas regras.

(In)Justiça Ambiental: Conceito que aborda os processos de desigualdade na distribuição dos impactos ambientais, afetando desproporcionalmente populações vulneráveis.

Ribeirinhos: Populações tradicionais que vivem às margens de rios, dependentes dos recursos hídricos para subsistência, cultura e economia.

TBC: Turismo de Base Comunitária. Modalidade de turismo gerido pela própria comunidade, que visa gerar renda, fortalecer a cultura local e promover a conservação ambiental.

Sustentabilidade: Prática de desenvolvimento que atende às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras, equilibrando os aspectos ambiental, social e econômico.

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Autarquia federal responsável pela gestão das unidades de conservação no Brasil.

Racismo Ambiental: Termo que descreve a imposição de riscos e danos ambientais a populações mais vulneráveis, especialmente grupos étnicos marginalizados.